

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Itu/SP

Exercício 2025

Nº: 0110/2025

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



MUNICÍPIO DE ITU/SP

Unidade Gestora:
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu -
ITUPREV

Perfil Atuarial do RPPS:
Perfil III

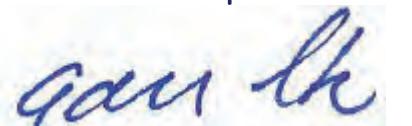
Data Focal da Avaliação Atuarial:
31/dez/2024

Data Base dos Dados:
31/dez/2024

Data de Elaboração:
16/jun/2025

Número da Nota Técnica Atuarial:
2020.001286.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

ADILSON MORAES
DA
COSTA:00682059706

Assinado de forma digital
por ADILSON MORAES DA
COSTA:00682059706
Dados: 2025.06.17
16:11:52 -03'00'



61 3972 4098



www.logicaatuarial.com.br



logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE ITU/SP.....	5
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	6
4	BASE NORMATIVA.....	6
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	7
6	BASES TÉCNICAS	11
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	18
10	ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL	19
11	ATIVOS GARANTIDORES.....	20
12	RESULTADO ATUARIAL.....	21
13	PLANO DE CUSTEIO.....	24
14	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL.....	28
15	FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOURO - Municipal.....	29
16	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	31
17	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	37
18	PARECER ATUARIAL	39
19	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	43
20	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	52
21	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	53
22	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	54
23	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	55
24	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	57
25	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	69
26	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	69
27	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	70
28	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	71
29	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	71



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendemos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Itu/SP.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE ITU/SP

O RPPS do Município de Itu/SP é administrado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV** e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024, conta com 4.463 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 19.532.173,19 ao mês, e paga benefícios a 770 segurados Aposentados e 142 Pensões que totalizam R\$ 3.670.096,56 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Itu/SP

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$19.532.173,19	4.463	R\$4.376,47
Servidores Aposentados	R\$3.273.527,29	770	R\$4.251,33
Pensões	R\$396.569,27	142	R\$2.792,74
Total	R\$23.202.269,75	5.375	R\$4.316,70

O RPPS de Município de Itu/SP é de médio porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	ITU
UF	SP
Região	SE
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	B
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	B
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuária	A
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.



3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al.).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;



- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e
- Portaria MTP nº 1.499, de 28 de maio de 2024.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- Lei nº 1.810, de 04 de abril de 2016;
- Lei nº 2.275, de 16 de dezembro de 2020;
- Lei Complementar nº 49, de 26 de outubro de 2022;
- Lei nº 2.555, de 23 de novembro de 2023.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Itu/SP, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais foram as seguintes:

Quadro 3. Atualização e Amplitude da Bases Cadastrais

Grupo de segurados	Data do recenciamento	Amplitude
Ativos	15/07/2020	97,00%
Aposentados	17/12/2024	100,00%
Pensionistas	17/12/2024	100,00%

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respetiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.



5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2024:

Quadro 4. Ativos

Discriminação	Valores
População	4.463
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$4.376,47
Total da folha de salários mensal	R\$19.532.173,19

Quadro 5. Aposentados

Discriminação	Valores
População	770
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$4.251,33
Total da folha de benefícios mensal	R\$3.273.527,29

Quadro 6. Pensões

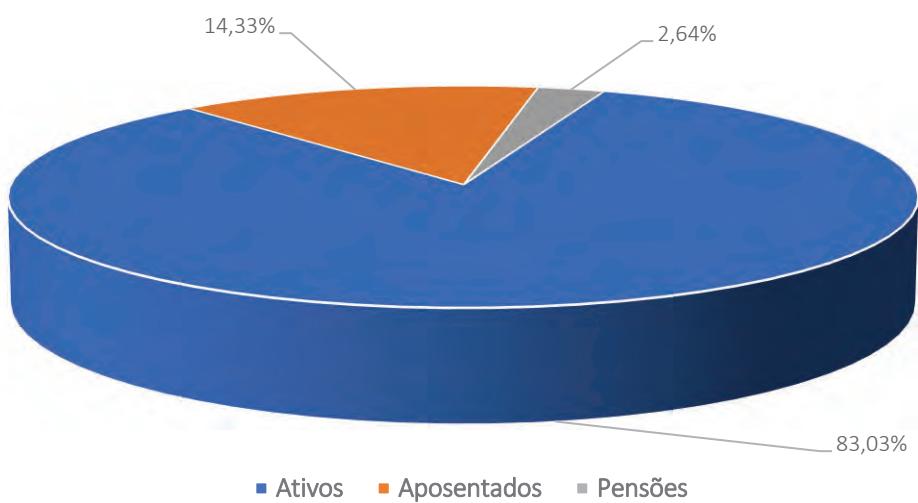
Discriminação	Valores
População	142
Idade média atual	51
Benefício médio	R\$2.792,74
Total da folha de benefícios mensal	R\$396.569,27

Quadro 7. Total

Discriminação	Valores
População	5.375
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$23.202.269,75

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



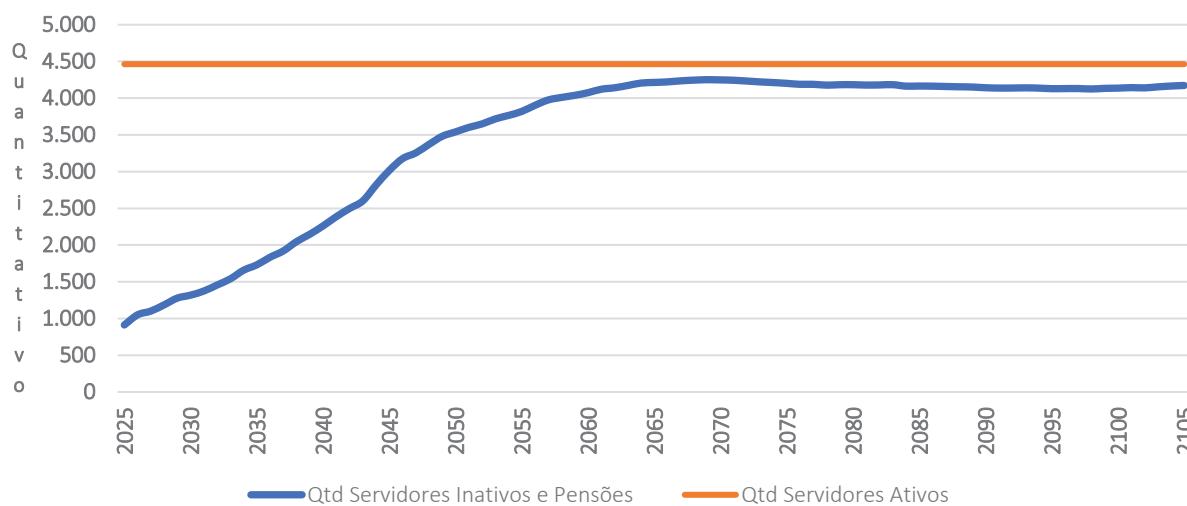
Analizando a composição da população de servidores do Município de Itu, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 16,97% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,89 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 8. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

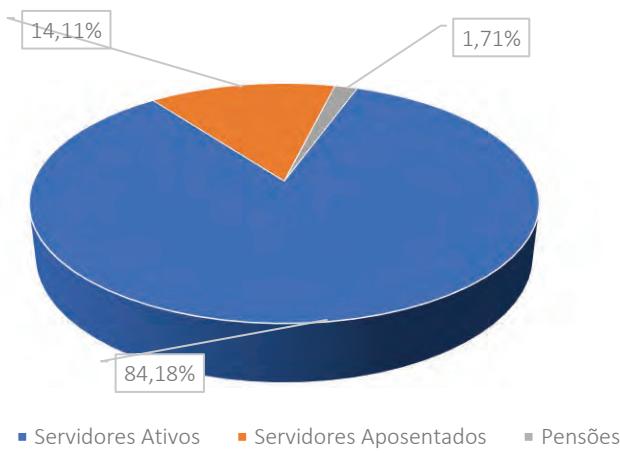
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	83,03%	16,97%	4,89

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensiones do Município de Itu/SP prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões


Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento


Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Itu/SP representa 15,82% da folha total de pagamento dos segurados.

5.3 PERFIL ESTATÍSTICO DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOURO MUNICIPAL

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados custeados pelo Tesouro Municipal.

Quadro 9. Aposentados do Tesouro

Discriminação	Valores
População	4
Idade média atual	86
Benefício médio	R\$11.790,53
Total da folha de benefícios mensal	R\$47.162,11

Quadro 10. Pensões do Tesouro

Discriminação	Valores
População	16
Idade média atual	76
Benefício médio	R\$1.863,46
Total da folha de benefícios mensal	R\$29.815,30

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.



Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2023 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 5,30% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas na Lei Complementar nº Lei Complementar nº 49, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Segue regras definidas na Lei conforme quadros abaixo:



1. Ingressantes até 16/12/1998:

Ingressantes até 16/12/1998	Regra Anterior	Regra Nova
Idade Aposentadoria Não Professor Homem	60	62
Idade de Aposentadoria Não Professor Mulher	55	57
Idade de Aposentadoria Professor Homem	60	62
Idade Aposentadoria Professor Mulher	55	57
Tempo de Contribuição Não Professor Homem*	35	35
Tempo de Contribuição Não Professor Mulher	30	30
Tempo de contribuição Professor Homem	30	30
Tempo de contribuição Professor Mulher	25	25
Tempo Mínimo de Serviço Público	25	25

*Regra de Transição: 30% a mais no tempo que falta para cumprir a regra atual, para quem falta até 2 anos, e 80% a mais para quem está a mais de 2 anos de cumprir a regra atual.

** 25 anos de serviço público, 15 anos de carreira, 5 anos no cargo efetivo.

*** redução de 1 ano na idade mínima para cada ano que superar o tempo de contribuição exigido.

2. Ingressantes entre 17/12/1993 a 31/12/2003:

Ingressantes entre 17/12/1998 e 30/12/2003	Regra Anterior	Regra Nova
Idade Aposentadoria Não Professor Homem	60	63
Idade de Aposentadoria Não Professor Mulher	55	58
Idade de Aposentadoria Professor Homem	55	58
Idade Aposentadoria Professor Mulher	50	53
Tempo de Contribuição Não Professor Homem	35	35
Tempo de Contribuição Não Professor Mulher	30	30
Tempo de contribuição Professor Homem	30	30
Tempo de contribuição Professor Mulher	25	25
Tempo Mínimo de Serviço Público	20	20

*Regra de Transição: 50% a mais no tempo que falta para cumprir a regra atual, para quem falta até 2 anos, e 100% a mais para quem está a mais de 2 anos de cumprir a regra atual.

** 20 anos de serviço público, 10 anos de carreira, 5 anos no cargo efetivo.

3. Demais servidores:



Demais servidores	Regra Anterior	Regra Nova
Idade Aposentadoria Não Professor Homem	60	65
Idade de Aposentadoria Não Professor Mulher	55	62
Idade de Aposentadoria Professor Homem	55	60
Idade Aposentadoria Professor Mulher	50	57
Tempo de Contribuição Não Professor Homem	35	35
Tempo de Contribuição Não Professor Mulher	30	30
Tempo de contribuição Professor Homem	30	30
Tempo de contribuição Professor Mulher	25	25
Tempo Mínimo de Serviço Público	10	10

*Regra de Transição: 50% a mais no tempo que falta para cumprir a regra atual, para quem falta até 2 anos, e 100% a mais para quem está a mais de 2 anos de cumprir a regra atual.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. **Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. **Compensação financeira entre os regimes:** Não considerada a estimativa de Compensação Financeira, uma vez que o RPPS não possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

8. Demais Hipóteses Atuariais:

8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.



6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.



No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - **Idade Normal de Entrada;**
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição



Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.

- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A da taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Itu/SP, que é de MÉDIO PORTE, o percentual máximo é de até 3,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou até 2,30% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.



Entretanto, conforme informações disponibilizadas pelos Técnicos do RPPS do histórico de despesas administrativa dos últimos três anos verifica-se que o gasto médio foi de R\$ 3.024.958,42. Desta forma, como o gasto ocorrido é inferior ao gasto máximo estimado para o exercício de 2025, de R\$ 5.078.365,03, indicamos a manutenção do percentual de 2,00%.

Quadro 11. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2021	2022	2023
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	191.632.610,43	176.179.683,80	217.892.941,04
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	15.773.057,84		
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	3.368.633,54		
Valor total dos proventos e remunerações	210.774.301,81	176.179.683,80	217.892.941,04
Taxa de Administração em %	0,02	0,02	0,02
Limite de Gastos - Estimado	4.215.486,04	3.523.593,68	4.357.858,82
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	2.776.257,09	2.994.658,20	3.303.959,98

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2024 e o custeio previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 12. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 19.532.173,19	14,00%	R\$ 2.734.504,25
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 159.636,96	14,00%	R\$ 22.349,17
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 5.042,13	14,00%	R\$ 705,90
Município - CN	Folha de salários	R\$ 19.532.173,19	17,41%	R\$ 3.400.551,35
Município - CS	Folha de salários	R\$ 19.532.173,19	0,00%	R\$ 499.164,58
Total Receita de Contribuição				R\$ 6.657.275,26
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 19.532.173,19	2,00%	R\$ 390.643,46
Total de Receita				R\$ 7.047.918,72

Atualmente os servidores ativos e o Município de Itu/SP contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 19,41%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 17,41% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 13. Receitas e despesas em 2024

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$6.657.275,26	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 3.670.096,56
Resultado (receitas - despesas)	R\$2.987.178,70	
Resultado sobre folha salarial	15,29%	
Resultado sobre arrecadação	44,87%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Itu/SP, por sua vez, totalizam R\$ 3.670.096,56, resultando em um superavit de R\$ 2.987.178,70, que equivale a 15,29% da folha de pagamento dos servidores ativos e 44,87% do total arrecadado.

10 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 14. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$41.363.283,17	16,29%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$7.008.143,74	2,76%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$5.535.417,88	2,18%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.090.273,40	3,58%
Custo Normal Líquido		R\$62.997.118,19	24,81%
Administração do Plano		R\$5.078.365,03	2,00%
Total		R\$68.075.483,22	26,81%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente, o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial e o plano de custeio proposto, no qual se eleva a contribuição do segurado para 14,00% e mantém-se a contribuição atual do Município, conforme o quadro abaixo:

Quadro 15. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	12,81%	19,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		26,81%	33,41%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 16. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	12,81%	19,41%
(=) Total	26,81%	33,41%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	7,76%	7,76%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	19,05%	25,65%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	258.744.778,27	277.544.460,54
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	236.751.472,11	384.795.569,93
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	495.496.250,38	662.340.030,47

11 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis



(Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 17. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$624.023.012,39	31/12/2024
Renda Variável	R\$182.082.475,25	31/12/2024
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2024
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$7.315.496,02	31/12/2024
Imóveis	R\$96.276.546,23	31/12/2024
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2024
Demais bens, direitos e ativos	R\$161.786,81	31/12/2024
Acordos de Parcelamento	R\$22.602.347,13	31/12/2024
Total	R\$932.461.663,83	31/12/2024

12 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.



As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, foram gerados três resultados decorrentes.

Quadro 18. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 570.768.306,00)	(R\$ 570.768.306,00)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 4.033.746,68	R\$ 4.033.746,68
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 66.791.976,52)	(R\$ 66.791.976,52)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 92.969,01	R\$ 92.969,01
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 31.878.014,13	R\$ 31.878.014,13
PMB – Concedidos	(R\$ 601.555.552,70)	(R\$ 601.555.552,70)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.374.887.027,51)	(R\$ 1.374.887.027,51)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 251.473.535,14	R\$ 271.709.619,83
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 13.924.430,58	R\$ 13.924.430,58
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 230.098.284,66	R\$ 376.705.980,06
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 68.744.351,38	R\$ 68.744.351,38
PMB - a Conceder	(R\$ 810.646.425,75)	(R\$ 643.802.645,66)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 601.555.552,70)	(R\$ 601.555.552,70)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 810.646.425,75)	(R\$ 643.802.645,66)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 1.412.201.978,45)	(R\$ 1.245.358.198,36)
(+) Ativo do Plano	R\$ 909.859.316,70	R\$ 909.859.316,70
(+) Outros Créditos	R\$ 22.602.347,13	R\$ 22.602.347,13
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 479.740.314,62)	(R\$ 312.896.534,53)

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 55, da Portaria MTP 1.467/22, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 312.896.534,53 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 30 anos, equivale a um Custo Suplementar de 8,30% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.555 de, 23 de novembro de 2023, onde estão dispostos os seguintes valores de aportes:

“Art. 2º Fica instituído o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no formato de aporte financeiro, conforme Anexo Único desta Lei.”

Ano	APORTE	Ano	APORTE
2023	R\$ 3.245.198,06	2039	R\$ 8.002.482,30
2024	R\$ 4.481.229,84	2040	R\$ 8.165.712,35
2025	R\$ 5.717.261,62	2041	R\$ 8.328.942,40
2026	R\$ 5.880.491,67	2042	R\$ 8.492.172,45
2027	R\$ 6.043.721,72	2043	R\$ 8.655.402,50
2028	R\$ 6.206.951,77	2044	R\$ 8.655.402,50
2029	R\$ 6.370.181,82	2045	R\$ 8.655.402,50
2030	R\$ 6.533.411,87	2046	R\$ 8.655.402,50
2031	R\$ 6.696.641,91	2047	R\$ 8.655.402,50
2032	R\$ 6.859.871,96	2048	R\$ 8.655.402,50
2033	R\$ 7.023.102,01	2049	R\$ 8.655.402,50
2034	R\$ 7.186.332,06	2050	R\$ 8.655.402,50
2035	R\$ 7.349.562,11	2051	R\$ 8.655.402,50
2036	R\$ 7.512.792,16	2052	R\$ 8.655.402,50
2037	R\$ 7.676.022,20	2053	R\$ 8.655.402,50
2038	R\$ 7.839.252,25	2054	R\$ 8.655.402,50

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização, após atualização pelo INPC de 4,77%, é de R\$ 113.527.709,85. **Desta forma, como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Itu não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial:**

Quadro 19. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 312.896.534,53)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 113.527.709,85
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 199.368.824,68)



13 PLANO DE CUSTEIO

13.1 CUSTO NORMAL

As contribuições atualmente vertidas ao RPPS do Município de Itu somam 33,41% (14,00% para o servidor e 19,41% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 26,81% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00%, em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19, e que se mantenha a alíquota de contribuição do Ente praticada atualmente, visto que há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22).

Quadro 20. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

13.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.



13.3 FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo restante de 30 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 312.896.534,53 corresponde a um Custo Suplementar de 8,30% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Itu, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21. Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 68.075.483,22	26,81%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 30 anos)	R\$ 21.055.685,84	8,30%
CUSTO TOTAL	R\$ 89.131.169,06	35,11%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a serem equacionados e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.

13.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR APORTES CRESCENTES

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.555 de, 23 de novembro de 2023, onde estão dispostos os seguintes valores de aportes:

“Art. 2º Fica instituído o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no formato de aporte financeiro, conforme Anexo Único desta Lei.”

Ano	APORTE	Ano	APORTE
2023	R\$ 3.245.198,06	2039	R\$ 8.002.482,30
2024	R\$ 4.481.229,84	2040	R\$ 8.165.712,35
2025	R\$ 5.717.261,62	2041	R\$ 8.328.942,40
2026	R\$ 5.880.491,67	2042	R\$ 8.492.172,45
2027	R\$ 6.043.721,72	2043	R\$ 8.655.402,50
2028	R\$ 6.206.951,77	2044	R\$ 8.655.402,50
2029	R\$ 6.370.181,82	2045	R\$ 8.655.402,50
2030	R\$ 6.533.411,87	2046	R\$ 8.655.402,50



Ano	APORTE	Ano	APORTE
2031	R\$ 6.696.641,91	2047	R\$ 8.655.402,50
2032	R\$ 6.859.871,96	2048	R\$ 8.655.402,50
2033	R\$ 7.023.102,01	2049	R\$ 8.655.402,50
2034	R\$ 7.186.332,06	2050	R\$ 8.655.402,50
2035	R\$ 7.349.562,11	2051	R\$ 8.655.402,50
2036	R\$ 7.512.792,16	2052	R\$ 8.655.402,50
2037	R\$ 7.676.022,20	2053	R\$ 8.655.402,50
2038	R\$ 7.839.252,25	2054	R\$ 8.655.402,50

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização, após atualização pelo INPC de 4,77%, é de R\$ 113.527.709,85. Desta forma, como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Itu não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir:

Quadro 22. Situação das Reservas a Amortizar

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2025	312.896.534,53	5.989.975,00	323.490.075,86
2026	323.490.075,86	6.160.991,12	334.474.058,76
2027	334.474.058,76	6.332.007,25	345.869.176,62
2028	345.869.176,62	6.503.023,37	357.697.219,62
2029	357.697.219,62	6.674.039,49	369.981.132,77
2030	369.981.132,77	6.845.055,61	382.745.077,19
2031	382.745.077,19	7.016.071,73	396.014.494,55
2032	396.014.494,55	7.187.087,86	409.816.174,90
2033	409.816.174,90	7.358.103,98	424.178.328,20
2034	424.178.328,20	7.529.120,10	439.130.659,49
2035	439.130.659,49	7.700.136,22	454.704.448,22
2036	454.704.448,22	7.871.152,34	470.932.631,64
2037	470.932.631,64	8.042.168,46	487.849.892,65
2038	487.849.892,65	8.213.184,59	505.492.752,37
2039	505.492.752,37	8.384.200,71	523.899.667,54
2040	523.899.667,54	8.555.216,83	543.111.133,09
2041	543.111.133,09	8.726.232,95	563.169.790,20
2042	563.169.790,20	8.897.249,07	584.120.540,00
2043	584.120.540,00	9.068.265,19	606.010.663,43
2044	606.010.663,43	9.068.265,19	629.060.963,40
2045	629.060.963,40	9.068.265,19	653.332.929,26
2046	653.332.929,26	9.068.265,19	678.891.309,32
2047	678.891.309,32	9.068.265,19	705.804.283,52
2048	705.804.283,52	9.068.265,19	734.143.645,35
2049	734.143.645,35	9.068.265,19	763.984.993,36
2050	763.984.993,36	9.068.265,19	795.407.932,81
2051	795.407.932,81	9.068.265,19	828.496.288,05
2052	828.496.288,05	9.068.265,19	863.338.326,13
2053	863.338.326,13	9.068.265,19	900.026.992,22
2054	900.026.992,22	9.068.265,19	938.660.157,61

Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2025 será mantido o valor de aporte previsto na Lei nº 2.555/2023, de R\$ 5.989.975,00 (valor atualizado). Em 2026 e 2027 haverá o crescimento dos valores de

aportes de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 45 do anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022 (com redação dada pela Portaria MPS nº 861/2023), transrito a seguir:

"Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

(...)

II - para os entes federativos que não se enquadram na situação de que trata o inciso I:

- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e
- c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário."

A partir de 2028 os valores de Aportes passam a se elevar, conforme o quadro abaixo, até atingir o valor R\$ 27.747.498,31 em 2045 permanecendo constante até o final, conforme o quadro a seguir:

Quadro 23. Plano de Amortização – Alternativa I

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2025	312.896.534,53	5.989.975,00	323.490.075,86
2026	323.490.075,86	11.429.982,68	329.205.067,20
2027	329.205.067,20	17.447.868,56	329.205.067,20
2028	329.205.067,20	18.020.070,21	328.632.865,55
2029	328.632.865,55	18.592.271,87	327.458.135,56
2030	327.458.135,56	19.164.473,52	325.648.943,22
2031	325.648.943,22	19.736.675,17	323.171.662,04
2032	323.171.662,04	20.308.876,82	319.990.883,31
2033	319.990.883,31	20.881.078,48	316.069.321,65
2034	316.069.321,65	21.453.280,13	311.367.715,56
2035	311.367.715,56	22.025.481,78	305.844.722,71
2036	305.844.722,71	22.597.683,43	299.456.809,58
2037	299.456.809,58	23.169.885,09	292.158.135,40
2038	292.158.135,40	23.742.086,74	283.900.429,84
2039	283.900.429,84	24.314.288,39	274.632.864,23
2040	274.632.864,23	24.886.490,04	264.301.915,99
2041	264.301.915,99	25.458.691,70	252.851.225,84
2042	252.851.225,84	26.030.893,35	240.221.447,46
2043	240.221.447,46	26.603.095,00	226.350.089,18
2044	226.350.089,18	27.175.296,65	211.171.347,25
2045	211.171.347,25	27.747.498,31	194.615.930,35
2046	194.615.930,35	27.747.498,31	177.183.076,36
2047	177.183.076,36	27.747.498,31	158.826.281,10
2048	158.826.281,10	27.747.498,31	139.496.575,69



Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2049	139.496.575,69	27.747.498,31	119.142.395,90
2050	119.142.395,90	27.747.498,31	97.709.444,58
2051	97.709.444,58	27.747.498,31	75.140.546,83
2052	75.140.546,83	27.747.498,31	51.375.497,51
2053	51.375.497,51	27.747.498,31	26.350.900,57
2054	26.350.900,57	27.747.498,31	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Déficit Atuarial Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Aporte Anual: Valor Amortizado.

Déficit Atuarial Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

CS% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Quando da implementação do Plano de Amortização em Lei indicamos que seja incluído item de atualização monetária anual dos valores, com o mesmo indexador da meta atuarial, que no caso do RPPS de Itu é o INPC. Além disso, deve-se constar em Lei todos os anos do plano de amortização proposto.

Os valores mensais de Aporte equivalem a um doze avos (1/12) do valor de aporte anual.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de R\$ 27.747.498,31. Anualmente os valores de aportes deverão ser revistos.

14 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 24. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Aporte Anual Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,41%	8,30%	5.989.975,00
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado*	14,00%	---	---
	Pensionista*	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.



61 3972 4098



www.logicaatuarial.com.br



logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

15 FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOURO - MUNICIPAL

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 4 benefícios de aposentadoria e 16 benefícios de pensão. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 25. Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2025	R\$ 613.107,43	R\$ 387.598,90	R\$ 38.169,04	R\$ 4.073,34	R\$ 958.463,95	0,38%
2026	R\$ 605.774,58	R\$ 363.095,47	R\$ 37.816,47	R\$ 4.027,45	R\$ 927.026,13	0,37%
2027	R\$ 586.901,68	R\$ 340.002,35	R\$ 36.801,17	R\$ 3.977,81	R\$ 886.125,06	0,35%
2028	R\$ 558.195,94	R\$ 318.335,14	R\$ 35.197,03	R\$ 3.924,70	R\$ 837.409,35	0,33%
2029	R\$ 521.458,87	R\$ 298.098,63	R\$ 33.091,04	R\$ 3.868,48	R\$ 782.597,98	0,31%
2030	R\$ 478.672,09	R\$ 279.239,40	R\$ 30.589,03	R\$ 3.809,42	R\$ 723.513,03	0,28%
2031	R\$ 431.926,02	R\$ 261.699,52	R\$ 27.810,37	R\$ 3.747,46	R\$ 662.067,70	0,26%
2032	R\$ 383.287,84	R\$ 245.407,23	R\$ 24.877,03	R\$ 3.682,05	R\$ 600.135,99	0,23%
2033	R\$ 334.555,54	R\$ 230.292,63	R\$ 21.898,24	R\$ 3.612,17	R\$ 539.337,77	0,21%
2034	R\$ 287.305,97	R\$ 216.292,69	R\$ 18.971,83	R\$ 3.536,45	R\$ 481.090,38	0,19%
2035	R\$ 242.893,71	R\$ 203.339,04	R\$ 16.185,01	R\$ 3.453,35	R\$ 426.594,39	0,16%
2036	R\$ 202.155,47	R\$ 191.354,31	R\$ 13.590,68	R\$ 3.361,61	R\$ 376.557,49	0,15%
2037	R\$ 165.596,93	R\$ 180.183,12	R\$ 11.225,58	R\$ 3.260,36	R\$ 331.294,10	0,13%
2038	R\$ 133.384,80	R\$ 169.647,85	R\$ 9.108,82	R\$ 3.149,50	R\$ 290.774,33	0,11%
2039	R\$ 105.364,23	R\$ 159.631,40	R\$ 7.242,87	R\$ 3.029,49	R\$ 254.723,26	0,10%
2040	R\$ 81.330,58	R\$ 150.010,76	R\$ 5.625,59	R\$ 2.900,96	R\$ 222.814,79	0,09%
2041	R\$ 61.233,17	R\$ 140.693,02	R\$ 4.258,96	R\$ 2.764,31	R\$ 194.902,92	0,08%
2042	R\$ 44.963,96	R\$ 131.611,33	R\$ 3.139,54	R\$ 2.619,25	R\$ 170.816,50	0,07%
2043	R\$ 32.206,83	R\$ 122.698,26	R\$ 2.251,07	R\$ 2.464,95	R\$ 150.189,07	0,06%
2044	R\$ 22.410,32	R\$ 113.891,29	R\$ 1.563,09	R\$ 2.300,58	R\$ 132.437,95	0,05%
2045	R\$ 14.991,28	R\$ 105.147,47	R\$ 1.042,03	R\$ 2.126,00	R\$ 116.970,72	0,05%
2046	R\$ 9.552,47	R\$ 96.477,07	R\$ 661,85	R\$ 1.942,89	R\$ 103.424,79	0,04%
2047	R\$ 5.719,15	R\$ 87.958,36	R\$ 394,69	R\$ 1.754,93	R\$ 91.527,88	0,04%
2048	R\$ 3.126,84	R\$ 79.736,60	R\$ 213,80	R\$ 1.567,38	R\$ 81.082,26	0,03%
2049	R\$ 1.494,84	R\$ 71.977,73	R\$ 99,99	R\$ 1.385,84	R\$ 71.986,74	0,03%
2050	R\$ 565,72	R\$ 64.802,21	R\$ 36,06	R\$ 1.214,53	R\$ 64.117,34	0,03%
2051	R\$ 138,53	R\$ 58.311,18	R\$ 7,81	R\$ 1.057,07	R\$ 57.384,82	0,02%
2052	R\$ 16,11	R\$ 52.457,73	R\$ 0,59	R\$ 912,82	R\$ 51.560,42	0,02%
2053	R\$ 0,71	R\$ 47.188,94	R\$ 0,00	R\$ 781,17	R\$ 46.408,48	0,02%
2054	R\$ 0,01	R\$ 42.449,08	R\$ 0,00	R\$ 661,55	R\$ 41.787,53	0,02%
2055	R\$ 0,00	R\$ 38.186,04	R\$ 0,00	R\$ 553,45	R\$ 37.632,58	0,01%
2056	R\$ 0,00	R\$ 34.343,08	R\$ 0,00	R\$ 456,40	R\$ 33.886,68	0,01%
2057	R\$ 0,00	R\$ 30.857,60	R\$ 0,00	R\$ 369,96	R\$ 30.487,64	0,01%
2058	R\$ 0,00	R\$ 27.681,12	R\$ 0,00	R\$ 293,72	R\$ 27.387,40	0,01%
2059	R\$ 0,00	R\$ 24.785,19	R\$ 0,00	R\$ 227,29	R\$ 24.557,90	0,01%
2060	R\$ 0,00	R\$ 22.152,90	R\$ 0,00	R\$ 170,33	R\$ 21.982,57	0,01%
2061	R\$ 0,00	R\$ 19.773,76	R\$ 0,00	R\$ 122,47	R\$ 19.651,28	0,01%
2062	R\$ 0,00	R\$ 17.640,66	R\$ 0,00	R\$ 83,37	R\$ 17.557,29	0,01%
2063	R\$ 0,00	R\$ 15.748,95	R\$ 0,00	R\$ 52,63	R\$ 15.696,33	0,01%

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2064	R\$ 0,00	R\$ 14.093,60	R\$ 0,00	R\$ 29,79	R\$ 14.063,80	0,01%
2065	R\$ 0,00	R\$ 12.663,60	R\$ 0,00	R\$ 14,27	R\$ 12.649,34	0,01%
2066	R\$ 0,00	R\$ 11.440,79	R\$ 0,00	R\$ 5,17	R\$ 11.435,62	0,00%
2067	R\$ 0,00	R\$ 10.384,48	R\$ 0,00	R\$ 1,12	R\$ 10.383,36	0,00%
2068	R\$ 0,00	R\$ 9.434,17	R\$ 0,00	R\$ 0,08	R\$ 9.434,08	0,00%
2069	R\$ 0,00	R\$ 8.529,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.529,19	0,00%
2070	R\$ 0,00	R\$ 7.647,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.647,42	0,00%
2071	R\$ 0,00	R\$ 6.795,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.795,45	0,00%
2072	R\$ 0,00	R\$ 5.978,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.978,64	0,00%
2073	R\$ 0,00	R\$ 5.205,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.205,74	0,00%
2074	R\$ 0,00	R\$ 4.486,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.486,36	0,00%
2075	R\$ 0,00	R\$ 3.827,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.827,36	0,00%
2076	R\$ 0,00	R\$ 3.234,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.234,56	0,00%
2077	R\$ 0,00	R\$ 2.705,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.705,14	0,00%
2078	R\$ 0,00	R\$ 2.236,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.236,35	0,00%
2079	R\$ 0,00	R\$ 1.825,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.825,48	0,00%
2080	R\$ 0,00	R\$ 1.469,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.469,66	0,00%
2081	R\$ 0,00	R\$ 1.165,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.165,59	0,00%
2082	R\$ 0,00	R\$ 909,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 909,08	0,00%
2083	R\$ 0,00	R\$ 694,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 694,73	0,00%
2084	R\$ 0,00	R\$ 516,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 516,95	0,00%
2085	R\$ 0,00	R\$ 372,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 372,24	0,00%
2086	R\$ 0,00	R\$ 258,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258,09	0,00%
2087	R\$ 0,00	R\$ 171,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171,18	0,00%
2088	R\$ 0,00	R\$ 106,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,89	0,00%
2089	R\$ 0,00	R\$ 60,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,43	0,00%
2090	R\$ 0,00	R\$ 28,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,93	0,00%
2091	R\$ 0,00	R\$ 10,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,48	0,00%
2092	R\$ 0,00	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,27	0,00%
2093	R\$ 0,00	R\$ 0,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,17	0,00%

16 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,30% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2023 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real



do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2024 foi composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 5,22%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2024, auferida pelo plano de benefícios, foi de 6,62%, tomando como índice de correção o INPC, não superando então a meta atuarial que foi de 10,24%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 19,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal e Apóte Suplementar no valor de R\$ 4.481.229,84** para o ano de 2024.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 2.987.178,70 que equivale a 15,29% da folha de pagamento dos servidores ativos e 44,87% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 624.023.012,39
- Renda Variável: R\$ 182.082.475,25
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 7.315.496,02
- Aplicações em enquadramento: R\$ 96.276.546,23
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 161.786,81
- Acordos de Parcelamento: R\$ 22.602.347,13
- **Total: R\$ 932.461.663,83**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 26,81%, conforme quadro seguinte:

Quadro 26. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$41.363.283,17	16,29%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$7.008.143,74	2,76%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$5.535.417,88	2,18%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.090.273,40	3,58%
Custo Normal Líquido		R\$62.997.118,19	24,81%
Administração do Plano		R\$5.078.365,03	2,00%
Total		R\$68.075.483,22	26,81%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 19,41% sobre a remuneração de contribuição. Quanto as alíquotas dos segurados propõem-se a manutenção em 14,00%, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas é de R\$ 1.245.358.198,36 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 932.461.663,83 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 312.896.534,53 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 30 anos, equivale a um Custo Suplementar de 8,30% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.555 de, 23 de novembro de 2023, onde estão dispostos os seguintes valores de aportes:

“Art. 2º Fica instituído o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no formato de aporte financeiro, conforme Anexo Único desta Lei.”

Ano	APORTE	Ano	APORTE
2023	R\$ 3.245.198,06	2039	R\$ 8.002.482,30
2024	R\$ 4.481.229,84	2040	R\$ 8.165.712,35
2025	R\$ 5.717.261,62	2041	R\$ 8.328.942,40
2026	R\$ 5.880.491,67	2042	R\$ 8.492.172,45
2027	R\$ 6.043.721,72	2043	R\$ 8.655.402,50
2028	R\$ 6.206.951,77	2044	R\$ 8.655.402,50
2029	R\$ 6.370.181,82	2045	R\$ 8.655.402,50
2030	R\$ 6.533.411,87	2046	R\$ 8.655.402,50
2031	R\$ 6.696.641,91	2047	R\$ 8.655.402,50
2032	R\$ 6.859.871,96	2048	R\$ 8.655.402,50
2033	R\$ 7.023.102,01	2049	R\$ 8.655.402,50
2034	R\$ 7.186.332,06	2050	R\$ 8.655.402,50



Ano	APORTE	Ano	APORTE
2035	R\$ 7.349.562,11	2051	R\$ 8.655.402,50
2036	R\$ 7.512.792,16	2052	R\$ 8.655.402,50
2037	R\$ 7.676.022,20	2053	R\$ 8.655.402,50
2038	R\$ 7.839.252,25	2054	R\$ 8.655.402,50

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização, após atualização pelo INPC de 4,77%, é de R\$ 113.527.709,85. **Desta forma, como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Itu não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir:**

Quadro 27. Situação das Reservas a Amortizar

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2025	312.896.534,53	5.989.975,00	323.490.075,86
2026	323.490.075,86	6.160.991,12	334.474.058,76
2027	334.474.058,76	6.332.007,25	345.869.176,62
2028	345.869.176,62	6.503.023,37	357.697.219,62
2029	357.697.219,62	6.674.039,49	369.981.132,77
2030	369.981.132,77	6.845.055,61	382.745.077,19
2031	382.745.077,19	7.016.071,73	396.014.494,55
2032	396.014.494,55	7.187.087,86	409.816.174,90
2033	409.816.174,90	7.358.103,98	424.178.328,20
2034	424.178.328,20	7.529.120,10	439.130.659,49
2035	439.130.659,49	7.700.136,22	454.704.448,22
2036	454.704.448,22	7.871.152,34	470.932.631,64
2037	470.932.631,64	8.042.168,46	487.849.892,65
2038	487.849.892,65	8.213.184,59	505.492.752,37
2039	505.492.752,37	8.384.200,71	523.899.667,54
2040	523.899.667,54	8.555.216,83	543.111.133,09
2041	543.111.133,09	8.726.232,95	563.169.790,20
2042	563.169.790,20	8.897.249,07	584.120.540,00
2043	584.120.540,00	9.068.265,19	606.010.663,43
2044	606.010.663,43	9.068.265,19	629.060.963,40
2045	629.060.963,40	9.068.265,19	653.332.929,26
2046	653.332.929,26	9.068.265,19	678.891.309,32
2047	678.891.309,32	9.068.265,19	705.804.283,52
2048	705.804.283,52	9.068.265,19	734.143.645,35
2049	734.143.645,35	9.068.265,19	763.984.993,36
2050	763.984.993,36	9.068.265,19	795.407.932,81
2051	795.407.932,81	9.068.265,19	828.496.288,05
2052	828.496.288,05	9.068.265,19	863.338.326,13
2053	863.338.326,13	9.068.265,19	900.026.992,22
2054	900.026.992,22	9.068.265,19	938.660.157,61

Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2025 será mantido o valor de aporte previsto na Lei nº 2.555/2023, de R\$ 5.989.975,00 (valor atualizado). Em 2026 e 2027 haverá o crescimento dos valores de aportes de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 45 do anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022 (com redação dada pela Portaria MPS nº 861/2023), transscrito a seguir:

"Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

(...)

II - para os entes federativos que não se enquadrem na situação de que trata o inciso I:

- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;*
- b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e*
- c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário."*

A partir de 2028 os valores de Aportes passam a se elevar, conforme o quadro abaixo, até atingir o valor R\$ 27.747.498,31 em 2045 permanecendo constante até o final, conforme o quadro a seguir:

Quadro 28. Plano de Amortização – Alternativa I

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2025	312.896.534,53	5.989.975,00	323.490.075,86
2026	323.490.075,86	11.429.982,68	329.205.067,20
2027	329.205.067,20	17.447.868,56	329.205.067,20
2028	329.205.067,20	18.020.070,21	328.632.865,55
2029	328.632.865,55	18.592.271,87	327.458.135,56
2030	327.458.135,56	19.164.473,52	325.648.943,22
2031	325.648.943,22	19.736.675,17	323.171.662,04
2032	323.171.662,04	20.308.876,82	319.990.883,31
2033	319.990.883,31	20.881.078,48	316.069.321,65
2034	316.069.321,65	21.453.280,13	311.367.715,56
2035	311.367.715,56	22.025.481,78	305.844.722,71
2036	305.844.722,71	22.597.683,43	299.456.809,58
2037	299.456.809,58	23.169.885,09	292.158.135,40
2038	292.158.135,40	23.742.086,74	283.900.429,84
2039	283.900.429,84	24.314.288,39	274.632.864,23
2040	274.632.864,23	24.886.490,04	264.301.915,99
2041	264.301.915,99	25.458.691,70	252.851.225,84
2042	252.851.225,84	26.030.893,35	240.221.447,46
2043	240.221.447,46	26.603.095,00	226.350.089,18
2044	226.350.089,18	27.175.296,65	211.171.347,25
2045	211.171.347,25	27.747.498,31	194.615.930,35
2046	194.615.930,35	27.747.498,31	177.183.076,36
2047	177.183.076,36	27.747.498,31	158.826.281,10
2048	158.826.281,10	27.747.498,31	139.496.575,69
2049	139.496.575,69	27.747.498,31	119.142.395,90
2050	119.142.395,90	27.747.498,31	97.709.444,58



Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2051	97.709.444,58	27.747.498,31	75.140.546,83
2052	75.140.546,83	27.747.498,31	51.375.497,51
2053	51.375.497,51	27.747.498,31	26.350.900,57
2054	26.350.900,57	27.747.498,31	0,00

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 19,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal e Aporte Suplementar no valor de R\$ 5.989.975,00 para amortização do déficit atuarial no ano de 2025.

17 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

17.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 29. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	3.938	571	137
Avaliação Atuarial 2024	4.032	689	138
Avaliação Atuarial 2025	4.463	770	142

Quadro 30. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$3.325,18	R\$3.453,38	R\$2.323,95
Avaliação Atuarial 2024	R\$4.296,99	R\$4.036,61	R\$2.615,39
Avaliação Atuarial 2025	R\$4.376,47	R\$4.251,33	R\$2.792,74

Quadro 31. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$13.094.564,67	R\$1.971.879,24	R\$318.380,87
Avaliação Atuarial 2024	R\$17.325.459,36	R\$2.781.227,27	R\$360.923,19
Avaliação Atuarial 2025	R\$19.532.173,19	R\$3.273.527,29	R\$396.569,27

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 10,69% pontos percentuais no número de participantes ativos, 431 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 81, e aumento de pensionistas, 4, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 13,36% no gasto com pessoal.

17.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 32. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,29%	18,85%	19,05%
Invalidez com reversão ao dependente	2,19%	2,20%	2,18%
Pensão de ativos	3,62%	4,11%	3,58%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,10%	25,16%	24,81%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,10%	27,16%	26,81%

Quadro 33. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$375.889.290,73	R\$513.585.309,26	R\$ 601.555.552,70
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$445.342.364,48	R\$591.386.289,87	R\$ 643.802.645,66
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$821.231.655,21	R\$1.104.971.599,13	R\$ 1.245.358.198,36
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$715.400.492,99	R\$835.222.152,61	R\$ 932.461.663,83
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$105.831.162,22)	(R\$269.749.446,52)	(R\$ 312.896.534,53)

Quadro 34. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
Custo Normal	26,10%	27,16%	26,81%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	3,85%	7,49%	8,30%
Custo Total	29,95%	34,65%	35,11%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 17,13% do valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 16,80%;
- aumento de 8,86% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 12,74%;
- aumento de 16,00% do Déficit Técnico Atuarial, visto que o aumento dos valores de ativos do plano, de 11,64%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total dos valores de Provisões, em 12,70%.



18 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas neste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Itu/SP.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, tendo o Idade Normal de Entrada como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 624.023.012,39
- Renda Variável: R\$ 182.082.475,25
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 7.315.496,02
- Aplicações em enquadramento: R\$ 96.276.546,23
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 161.786,81
- Acordos de Parcelamento: R\$ 22.602.347,13
- **Total: R\$ 932.461.663,83**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas é de R\$ 1.245.358.198,36 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 932.461.663,83 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 312.896.534,53 que, se financiado em

alíquotas constantes no período remanescente de 30 anos, equivale a um Custo Suplementar de 8,30% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 19,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de **Custo Normal e Aporte Suplementar no valor de R\$ 5.989.975,00** para amortização do déficit atuarial no ano de 2025.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 10,69% pontos percentuais no número de participantes ativos, 431 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 81, e aumento de pensionistas, 4, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 13,36% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 17,13% do valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Condidos em função do aumento da folha de benefícios, em 16,80%;
- aumento de 8,86% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, de 12,74%;



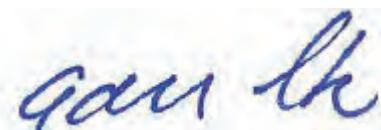
- aumento de 16,00% do Déficit Técnico Atuarial, visto que o aumento dos valores de ativos do plano, de 11,64%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total dos valores de Provisões, em 12,70%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ



19 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

19.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itu/SP, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 35. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.719	1.155	2.874
Folha salarial mensal	R\$6.157.153,92	R\$4.648.467,04	R\$10.805.620,96
Salário médio	R\$3.581,82	R\$4.024,65	R\$3.759,78
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	44	47	45
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	16	16	16
Idade média de admissão	35	33	34
Idade máxima de admissão	65	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	65	66	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 59,81%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 11,00% e idade de aposentadoria menor em 1 ano.

Quadro 36. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.447	142	1.589
Folha salarial mensal	R\$8.015.548,15	R\$711.004,08	R\$8.726.552,23
Salário médio	R\$5.539,43	R\$5.007,07	R\$5.491,85
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	45	44	45
Idade máxima atual	72	73	73
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	37	36	37
Idade máxima de admissão	67	62	67
Idade média de aposentadoria projetada	60	61	60



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itu/SP corresponde a 35,60% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 91,06% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itu/SP, de forma consolidada.

Quadro 37. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.166	1.297	4.463
Folha salarial mensal	R\$14.172.702,07	R\$5.359.471,12	R\$19.532.173,19
Salário médio	R\$4.476,53	R\$4.132,21	R\$4.376,47
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	44	46	45
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	16	16	16
Idade média de admissão	36	34	35
Idade máxima de admissão	67	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	63

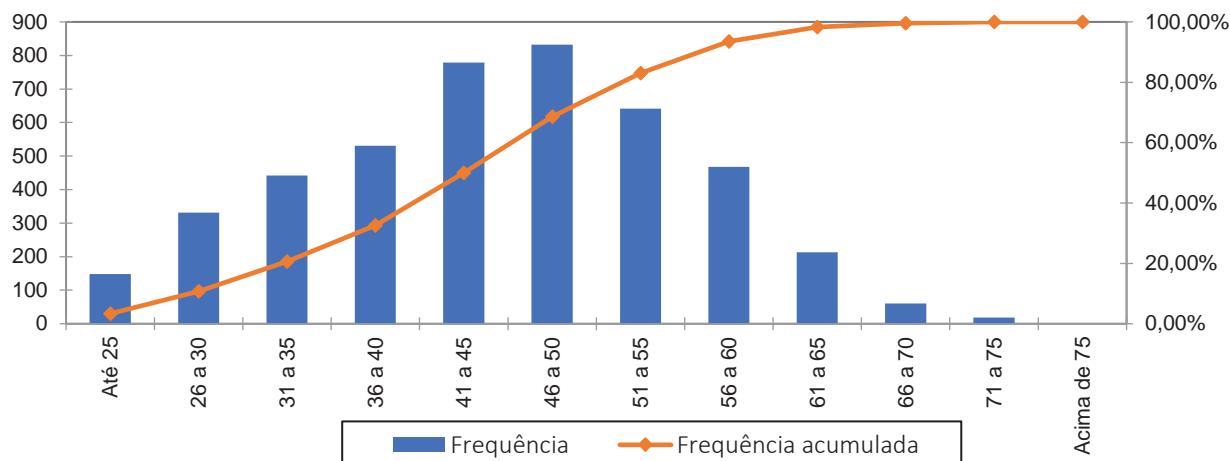
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,94% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 7,69% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

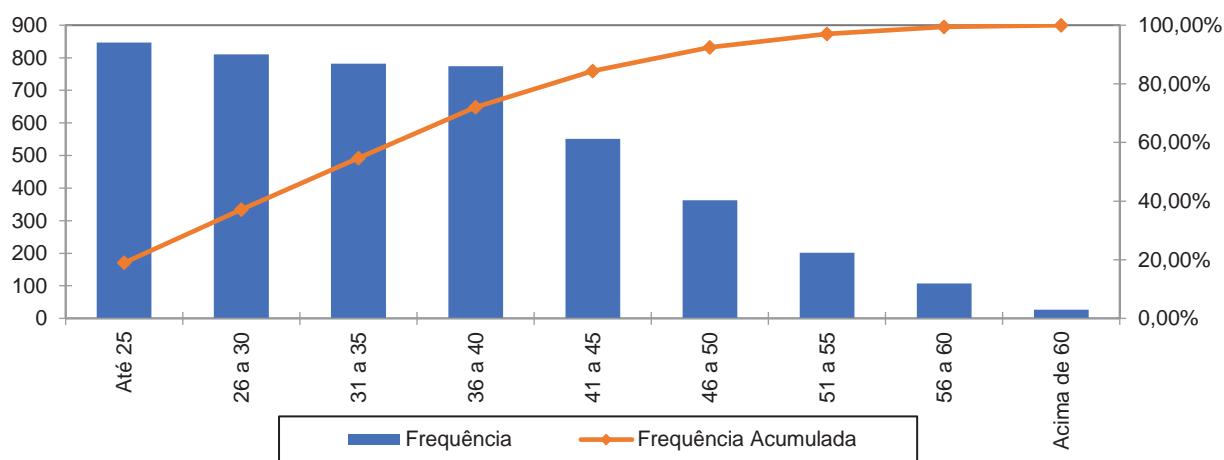
Quadro 38. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	148	3,32%	3,32%
26 a 30	331	7,41%	10,73%
31 a 35	442	9,91%	20,64%
36 a 40	531	11,89%	32,53%
41 a 45	779	17,46%	49,99%
46 a 50	832	18,64%	68,63%
51 a 55	641	14,36%	82,99%
56 a 60	468	10,49%	93,48%
61 a 65	213	4,77%	98,25%
66 a 70	60	1,35%	99,60%
71 a 75	18	0,40%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.463	100,00%	100,00%



Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Quadro 39. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	847	18,98%	18,98%
26 a 30	810	18,15%	37,13%
31 a 35	782	17,52%	54,65%
36 a 40	774	17,34%	71,99%
41 a 45	551	12,35%	84,34%
46 a 50	363	8,13%	92,47%
51 a 55	202	4,53%	97,00%
56 a 60	107	2,40%	99,40%
Acima de 60	27	0,60%	100,00%
Total	4.463	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão


A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itu/SP foram aos 16 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 54,65% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.



61 3972 4098


www.logicaatuarial.com.br

logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

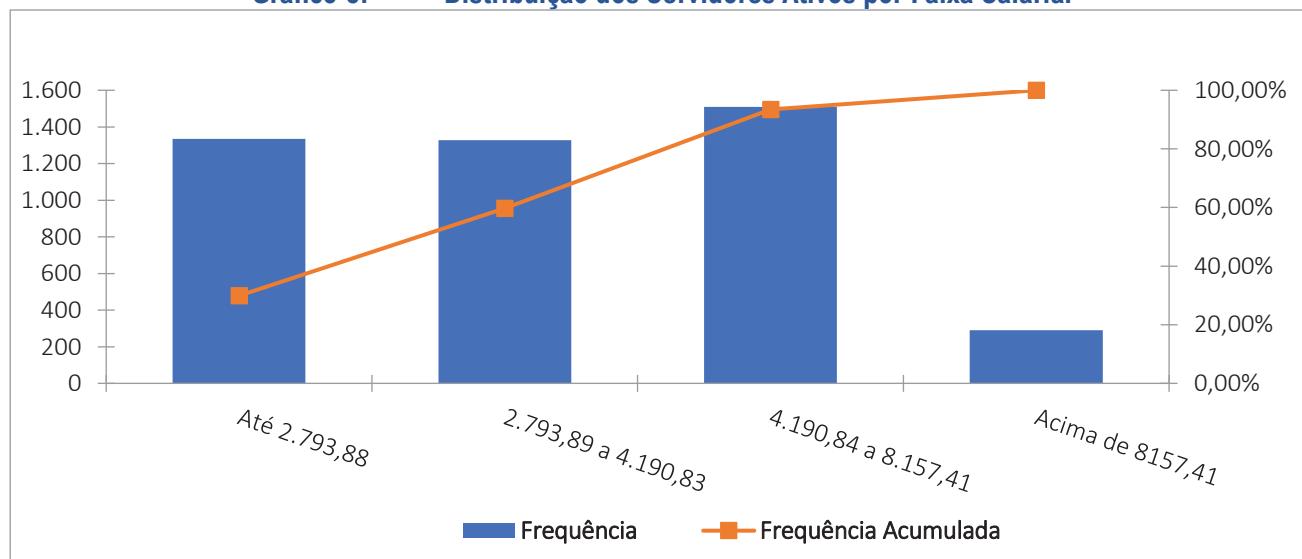
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 40. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	1.335	29,91%	29,91%
2.793,89 a 4.190,83	1.328	29,76%	59,67%
4.190,84 a 8.157,41	1.510	33,83%	93,50%
Acima de 8157,41	290	6,50%	100,00%
Total	4.463	100,00%	100,00%

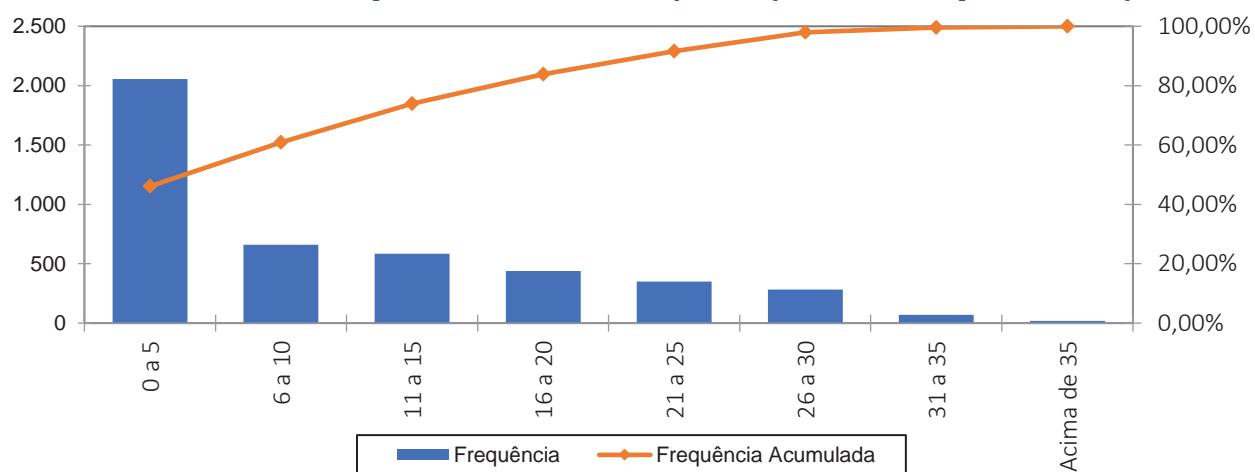
Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Observa-se que a maior frequência de servidores, 33,83%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41

Quadro 41. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.057	46,09%	46,09%
6 a 10	659	14,77%	60,86%
11 a 15	585	13,10%	73,96%
16 a 20	440	9,86%	83,82%
21 a 25	349	7,82%	91,64%
26 a 30	283	6,34%	97,98%
31 a 35	71	1,59%	99,57%
Acima de 35	19	0,43%	100,00%
Total	4.463	100,00%	100,00%

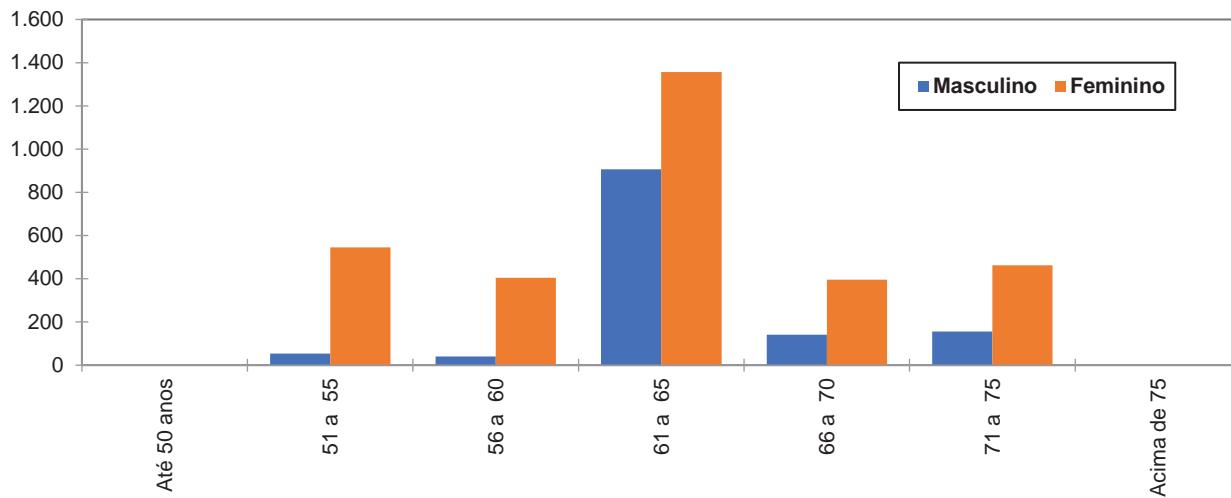
Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município


Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 42. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	546	54	600
56 a 60	404	40	444
61 a 65	1.357	906	2.263
66 a 70	396	141	537
71 a 75	463	156	619
Acima de 75	0	0	0
Total	3.166	1.297	4.463



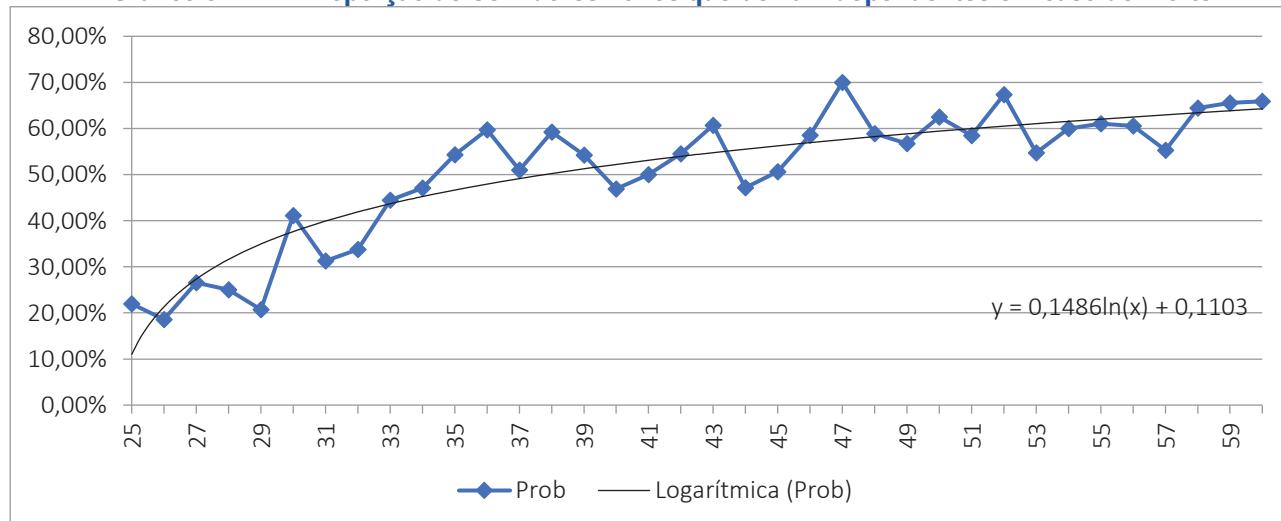
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria


O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentam-se mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 23,39% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 43. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.349	52,63%
Não casados	2.114	47,37%
Total	4.463	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte


Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 65,88%.

19.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

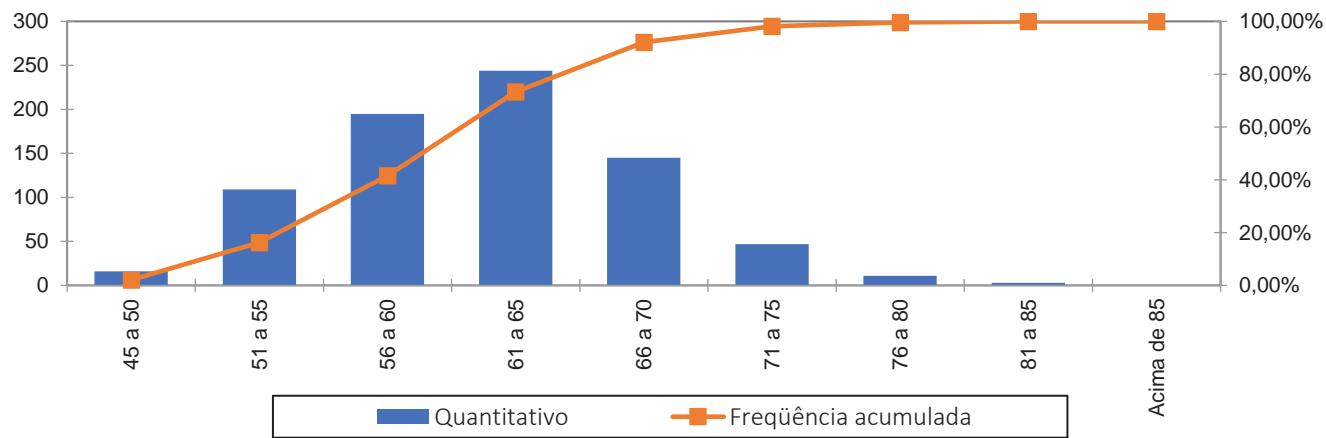
Quadro 44. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	566	204	770
Folha Salarial	R\$ 2.382.231,81	R\$ 891.295,48	R\$ 3.273.527,29
Salário Médio	R\$ 4.208,89	R\$ 4.369,10	R\$ 4.251,33
Idade mínima	38	39	39
Idade Média	61	65	62
Idade máxima	77	82	82

Quadro 45. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	16	2,08%	2,08%
51 a 55	109	14,16%	16,24%
56 a 60	195	25,32%	41,56%
61 a 65	244	31,69%	73,25%
66 a 70	145	18,83%	92,08%
71 a 75	47	6,10%	98,18%
76 a 80	11	1,43%	99,61%
81 a 85	3	0,39%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	770	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 46. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

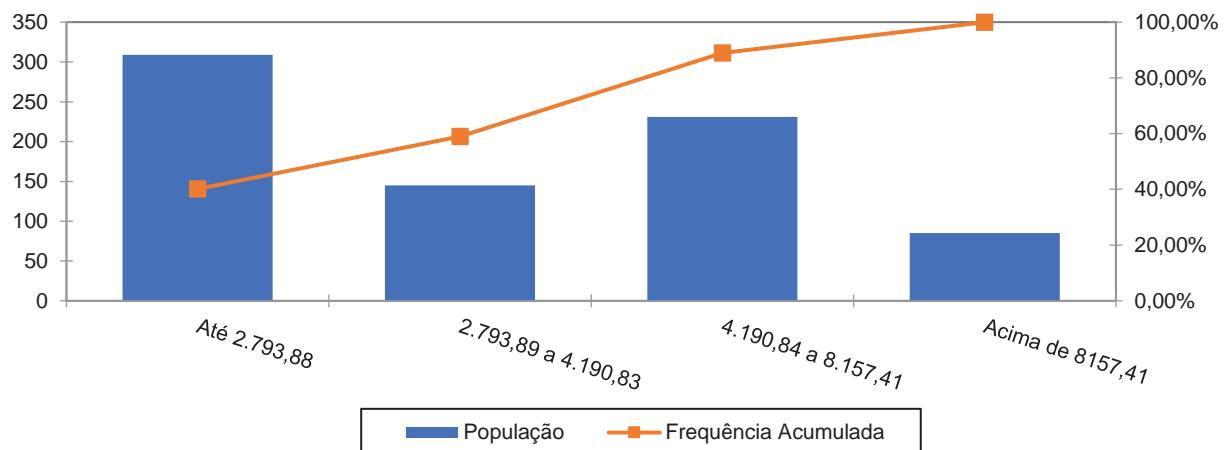
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	48	R\$124.562,92	R\$2.595,06	67
	Feminino	169	R\$333.404,27	R\$1.972,81	65
Tempo de contribuição	Masculino	7	R\$10.921,71	R\$1.560,24	80
	Feminino	4	R\$10.843,64	R\$2.710,91	73
Idade	Masculino	22	R\$66.761,54	R\$3.034,62	62
	Feminino	33	R\$88.396,53	R\$2.678,68	60
Compulsória	Masculino	126	R\$686.859,22	R\$5.451,26	64
	Feminino	360	R\$1.949.587,37	R\$5.415,52	59
Especial	Masculino	1	R\$2.190,09	R\$2.190,09	57
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Total		770	R\$3.273.527,29	R\$4.251,33	62

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 47. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	309	40,13%	40,13%
2.793,89 a 4.190,83	145	18,83%	58,96%
4.190,84 a 8.157,41	231	30,00%	88,96%
Acima de 8.157,41	85	11,04%	100,00%
Total	770	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 40,13%, situa-se na faixa salarial acima de R\$ 2.793,88.

19.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 48. Estatísticas dos Pensionistas

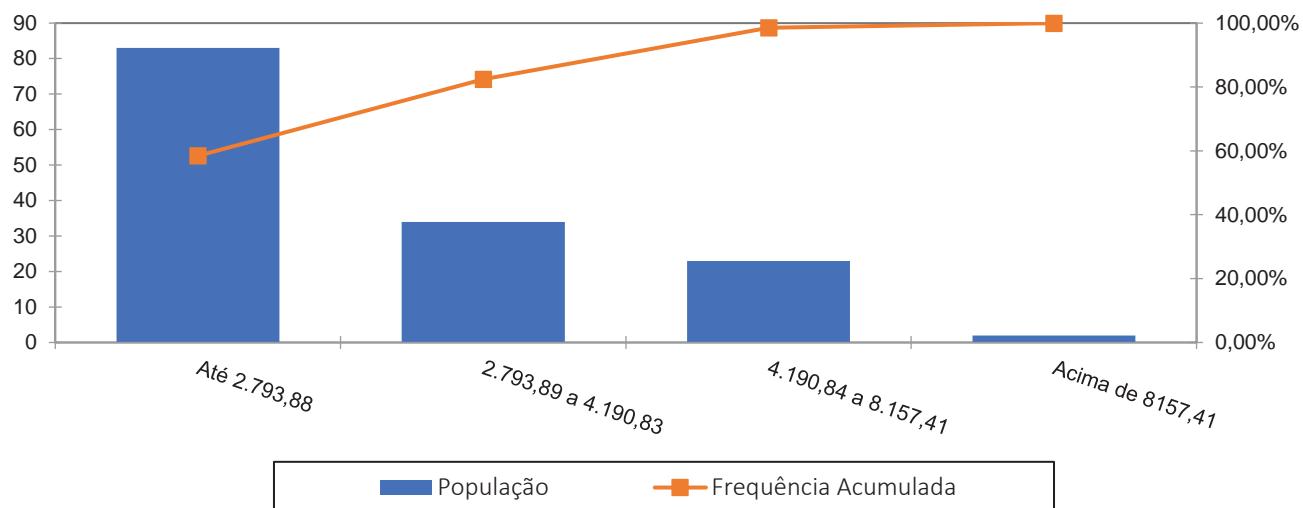
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	91	51	142
Folha de Benefícios	R\$ 266.769,05	R\$ 129.800,22	R\$ 396.569,27
Benefício médio	R\$ 2.931,53	R\$ 2.545,10	R\$ 2.792,74
Idade mínima atual	7	9	7
Idade média atual	52	49	51
Idade máxima atual	79	84	84

O grupo de pensionistas do Município de Itu está representado por 64,08% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 13,18% em relação ao dos homens.

Quadro 49. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.793,88	83	58,45%	58,45%
2.793,89 a 4.190,83	34	23,94%	82,39%
4.190,84 a 8.157,41	23	16,20%	98,59%
Acima de 8.157,41	2	1,41%	100,00%
Total	142	100,00%	100,00%

Quadro 50. Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 58,45%, percebem benefícios de até R\$ 2.793,88 e apenas uma pequena parcela, 1,41%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

20 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	7	Adotou-se matrícula hipotética
Tempo de serviço anterior não informado	110	Manter dado original como correto, primeiro emprego
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 13.440,00	26	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados - ItuPrev		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotado o Salário Mínimo
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	32	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	3	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas - ItuPrev		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	1	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício superior a R\$ 10.000,00	1	Admitiu-se o dado original como correto
Benefício inferior ao Salário mínimo	9	Mantido o valor original como correto (cotas de pensionistas)
Data de Nascimento do pensionista não informada	16	Adotou-se a data de nascimento média
Data de nascimento de concessão do benefício não informada	2	Adotou-se a data média da base

21 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.045.989.373,68
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	909.859.316,70
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	22.602.347,13
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	113.527.709,85
Sem Máscara	(-) RESERVA ADMINISTRATIVA	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		1.045.989.373,68
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		1.045.989.373,68
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.245.358.198,36
2.2.7.2.1.01.00	(4) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	(7) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	601.555.552,70
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	637.560.282,52
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.033.746,68
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	92.969,01
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	31.878.014,13
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	643.802.645,66
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.374.887.027,51
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	376.705.980,06
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	285.634.050,41
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	68.744.351,38
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00		
(10) + (11) - (12)	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.05.00	(12) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	(-) OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.0.00.00	(13) RESERVAS ATUARIAIS	0,00
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (13)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(199.368.824,68)
NOTAS EXPLICATIVAS:		



61 3032 4441



www.logicaatuarial.com.br



logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

22 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	2.527.936.061,96	637.560.282,52	4.126.715,70	633.433.566,82	1.374.887.027,51	376.705.980,06	285.634.050,41	712.546.997,04	100.622.365,50	0,00
1	2.527.936.061,96	636.489.470,19	4.120.484,93	632.368.985,26	1.380.492.336,16	376.705.980,06	285.634.050,41	718.152.305,69	100.849.090,32	0,00
2	2.527.936.061,96	635.418.657,85	4.114.254,16	631.304.403,70	1.386.097.644,81	376.705.980,06	285.634.050,41	723.757.614,34	101.075.815,13	0,00
3	2.527.936.061,96	634.347.845,52	4.108.023,38	630.239.822,14	1.391.702.953,46	376.705.980,06	285.634.050,41	729.362.922,99	101.302.539,95	0,00
4	2.527.936.061,96	633.277.033,19	4.101.792,61	629.175.240,58	1.397.308.262,11	376.705.980,06	285.634.050,41	734.968.231,64	101.529.264,77	0,00
5	2.527.936.061,96	632.206.220,86	4.095.561,84	628.110.659,02	1.402.913.570,76	376.705.980,06	285.634.050,41	740.573.540,29	101.755.989,58	0,00
6	2.527.936.061,96	631.135.408,53	4.089.331,07	627.046.077,45	1.408.518.879,41	376.705.980,06	285.634.050,41	746.178.848,94	101.982.714,40	0,00
7	2.527.936.061,96	630.064.596,20	4.083.100,30	625.981.495,89	1.414.124.188,06	376.705.980,06	285.634.050,41	751.784.157,59	102.209.439,21	0,00
8	2.527.936.061,96	628.993.783,87	4.076.869,53	624.916.914,33	1.419.729.496,71	376.705.980,06	285.634.050,41	757.389.466,24	102.436.164,03	0,00
9	2.527.936.061,96	627.922.971,54	4.070.638,76	623.852.332,77	1.425.334.805,36	376.705.980,06	285.634.050,41	762.994.774,89	102.662.888,84	0,00
10	2.527.936.061,96	626.852.159,20	4.064.407,99	622.787.751,21	1.430.940.114,01	376.705.980,06	285.634.050,41	768.600.083,54	102.889.613,66	0,00
11	2.527.936.061,96	625.781.346,87	4.058.177,22	621.723.169,65	1.436.545.422,67	376.705.980,06	285.634.050,41	774.205.392,20	103.116.338,48	0,00
12	2.527.936.061,96	624.710.534,54	4.051.946,45	620.658.588,09	1.442.150.731,32	376.705.980,06	285.634.050,41	779.810.700,85	103.343.063,29	0,00

23 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	138.519.258,00	49.487.597,00	89.031.661,00	909.859.316,70
2025	158.704.424,94	52.789.620,31	105.914.804,63	1.015.774.121,33
2026	153.837.427,90	63.585.226,19	90.252.201,71	1.106.026.323,04
2027	164.779.420,69	68.176.593,85	96.602.826,84	1.202.629.149,88
2028	171.083.243,40	74.979.114,41	96.104.128,99	1.298.733.278,87
2029	177.314.637,39	82.178.297,32	95.136.340,07	1.393.869.618,94
2030	183.550.499,66	85.739.946,70	97.810.552,96	1.491.680.171,90
2031	189.914.112,53	90.135.472,32	99.778.640,21	1.591.458.812,11
2032	196.322.283,60	96.175.266,64	100.147.016,96	1.691.605.829,07
2033	202.767.124,12	102.574.446,52	100.192.677,60	1.791.798.506,67
2034	209.132.779,14	110.520.312,25	98.612.466,89	1.890.410.973,56
2035	215.496.203,55	115.015.072,99	100.481.130,56	1.990.892.104,12
2036	221.846.281,33	121.903.137,65	99.943.143,68	2.090.835.247,80
2037	228.216.062,10	127.917.790,48	100.298.271,62	2.191.133.519,42
2038	234.548.516,40	136.517.504,85	98.031.011,55	2.289.164.530,97
2039	240.784.258,55	143.705.133,64	97.079.124,91	2.386.243.655,88
2040	246.919.754,25	151.716.399,73	95.203.354,52	2.481.447.010,40
2041	252.909.815,55	160.347.737,27	92.562.078,28	2.574.009.088,68
2042	258.771.852,81	167.954.082,38	90.817.770,43	2.664.826.859,11
2043	264.559.741,18	174.830.011,61	89.729.729,57	2.754.556.588,68
2044	270.214.665,17	189.824.485,22	80.390.179,95	2.834.946.768,63
2045	275.418.398,76	203.935.806,17	71.482.592,59	2.906.429.361,22
2046	279.560.529,39	214.399.731,05	65.160.798,34	2.971.590.159,56
2047	283.410.417,57	219.425.754,74	63.984.662,83	3.035.574.822,39
2048	287.242.700,55	227.599.063,70	59.643.636,85	3.095.218.459,24
2049	290.715.738,51	234.588.493,19	56.127.245,32	3.151.345.704,56
2050	293.922.021,02	238.683.134,58	55.238.886,44	3.206.584.591,00
2051	297.097.037,05	242.893.946,79	54.203.090,26	3.260.787.681,26
2052	300.278.453,03	245.800.830,08	54.477.622,95	3.315.265.304,21
2053	303.317.773,18	250.533.693,10	52.784.080,08	3.368.049.384,29
2054	306.292.049,64	253.113.518,23	53.178.531,41	3.421.227.915,70
2055	281.567.316,63	256.521.329,70	25.045.986,93	3.446.273.902,63
2056	283.082.956,75	261.168.917,99	21.914.038,76	3.468.187.941,39
2057	284.312.886,05	264.687.500,48	19.625.385,57	3.487.813.326,96
2058	285.316.199,03	266.519.967,02	18.796.232,01	3.506.609.558,97
2059	286.424.132,23	267.302.488,71	19.121.643,52	3.525.731.202,49
2060	287.450.544,50	268.695.911,77	18.754.632,73	3.544.485.835,22
2061	288.463.002,82	270.402.266,50	18.060.736,32	3.562.546.571,54
2062	289.386.254,09	270.435.427,42	18.950.826,67	3.581.497.398,21
2063	290.384.424,16	271.027.084,57	19.357.339,59	3.600.854.737,80
2064	291.396.033,78	271.705.075,40	19.690.958,38	3.620.545.696,18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2065	292.328.875,56	270.879.052,94	21.449.822,62	3.641.995.518,80
2066	293.393.807,76	269.898.871,90	23.494.935,86	3.665.490.454,66
2067	294.556.881,90	269.239.300,20	25.317.581,70	3.690.808.036,36
2068	295.886.491,63	268.570.795,85	27.315.695,78	3.718.123.732,14
2069	297.257.013,76	267.646.213,93	29.610.799,83	3.747.734.531,97
2070	298.726.341,58	266.071.528,07	32.654.813,51	3.780.389.345,48
2071	300.381.786,93	264.443.844,36	35.937.942,57	3.816.327.288,05
2072	302.138.544,68	262.354.081,16	39.784.463,52	3.856.111.751,57
2073	304.162.650,08	260.273.562,61	43.889.087,47	3.900.000.839,04
2074	306.410.121,05	258.256.355,59	48.153.765,46	3.948.154.604,50
2075	308.874.694,21	256.384.220,82	52.490.473,39	4.000.645.077,89
2076	311.580.587,22	254.373.292,12	57.207.295,10	4.057.852.372,99
2077	314.578.017,21	252.955.833,67	61.622.183,54	4.119.474.556,53
2078	317.700.396,39	251.099.955,86	66.600.440,53	4.186.074.997,06
2079	321.246.490,04	250.406.946,24	70.839.543,80	4.256.914.540,86
2080	324.925.289,52	249.463.298,33	75.461.991,19	4.332.376.532,05
2081	328.869.282,27	248.169.935,58	80.699.346,69	4.413.075.878,74
2082	333.139.941,98	247.585.126,08	85.554.815,90	4.498.630.694,64
2083	337.588.300,31	246.742.053,77	90.846.246,54	4.589.476.941,18
2084	342.270.456,27	244.909.054,99	97.361.401,28	4.686.838.342,46
2085	347.461.888,61	244.376.741,88	103.085.146,73	4.789.923.489,19
2086	352.894.104,84	243.913.019,55	108.981.085,29	4.898.904.574,48
2087	358.626.047,06	242.931.938,56	115.694.108,50	5.014.598.682,98
2088	364.634.341,95	242.044.902,00	122.589.439,95	5.137.188.122,93
2089	371.070.453,41	241.265.594,63	129.804.858,78	5.266.992.981,71
2090	377.876.155,43	240.238.007,00	137.638.148,43	5.404.631.130,14
2091	385.190.538,36	239.764.734,73	145.425.803,63	5.550.056.933,77
2092	392.874.435,30	239.605.172,15	153.269.263,15	5.703.326.196,92
2093	400.976.382,97	239.381.041,36	161.595.341,61	5.864.921.538,53
2094	409.470.343,32	238.620.915,96	170.849.427,36	6.035.770.965,89
2095	418.474.232,00	237.752.379,75	180.721.852,25	6.216.492.818,14
2096	428.089.970,36	237.779.404,80	190.310.565,56	6.406.803.383,70
2097	438.160.131,19	237.610.538,25	200.549.592,94	6.607.352.976,64
2098	448.740.792,50	237.138.499,23	211.602.293,27	6.818.955.269,91
2099	460.007.514,29	237.450.315,93	222.557.198,36	7.041.512.468,27
2100	471.761.934,79	237.392.375,38	234.369.559,41	7.275.882.027,68
2101	484.213.892,13	237.723.885,46	246.490.006,67	7.522.372.034,35
2102	497.214.350,90	237.323.589,44	259.890.761,46	7.782.262.795,81
2103	511.065.311,86	238.007.454,25	273.057.857,61	8.055.320.653,42
2104	525.529.289,11	238.481.488,92	287.047.800,19	8.342.368.453,61
2105	540.740.248,82	238.745.604,48	301.994.644,34	8.644.363.097,95



24 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Participantes			Total de Pensionistas e Pensionistas	Total de Participantes
						Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Pensionistas e Pensionistas		
2025	4.463	0	4.463	770	142	0	0	912	5.375	
2026	4.267	196	4.463	759	141	133	18	1.050	5.513	
2027	4.160	303	4.463	748	139	178	36	1.101	5.564	
2028	4.019	444	4.463	736	137	257	55	1.186	5.649	
2029	3.872	591	4.463	723	136	343	76	1.278	5.741	
2030	3.777	686	4.463	710	134	378	97	1.318	5.781	
2031	3.666	797	4.463	696	132	428	119	1.374	5.837	
2032	3.529	934	4.463	681	130	503	142	1.456	5.919	
2033	3.391	1.072	4.463	665	128	580	166	1.540	6.003	
2034	3.219	1.244	4.463	649	126	691	191	1.657	6.120	
2035	3.091	1.372	4.463	632	123	758	218	1.731	6.194	
2036	2.935	1.528	4.463	614	121	854	245	1.834	6.297	
2037	2.798	1.665	4.463	595	118	933	273	1.920	6.383	
2038	2.622	1.841	4.463	576	115	1.053	302	2.047	6.510	
2039	2.475	1.988	4.463	556	113	1.147	333	2.147	6.610	
2040	2.316	2.147	4.463	534	110	1.253	364	2.261	6.724	
2041	2.144	2.319	4.463	513	107	1.371	396	2.387	6.850	
2042	1.988	2.475	4.463	490	104	1.476	429	2.498	6.961	
2043	1.841	2.622	4.463	467	101	1.571	462	2.601	7.064	
2044	1.579	2.884	4.463	443	97	1.781	496	2.818	7.281	
2045	1.339	3.124	4.463	419	94	1.973	530	3.017	7.480	
2046	1.141	3.322	4.463	394	91	2.126	566	3.177	7.640	
2047	1.035	3.428	4.463	369	88	2.196	601	3.255	7.718	
2048	923	3.540	4.463	344	85	2.305	637	3.371	7.834	
2049	820	3.643	4.463	319	81	2.407	675	3.481	7.944	
2050	743	3.720	4.463	294	78	2.458	711	3.541	8.004	
2051	661	3.802	4.463	269	75	2.512	746	3.602	8.065	
2052	598	3.865	4.463	246	72	2.552	780	3.649	8.112	



**LÓGICA
CONSULTORIA**

Assessoria e Consultoria Atuarial

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	513	3.950	4.463	223	69	2.614	813	3.718	8.181
2054	447	4.016	4.463	200	66	2.655	844	3.766	8.229
2055	389	4.074	4.463	179	63	2.704	874	3.821	8.284
2056	321	4.142	4.463	159	60	2.781	903	3.904	8.367
2057	267	4.196	4.463	140	57	2.848	931	3.977	8.440
2058	218	4.245	4.463	122	55	2.876	958	4.011	8.474
2059	188	4.275	4.463	106	52	2.900	981	4.040	8.503
2060	151	4.312	4.463	91	50	2.933	1.004	4.077	8.540
2061	118	4.345	4.463	78	47	2.975	1.024	4.124	8.587
2062	95	4.368	4.463	66	45	2.990	1.042	4.143	8.606
2063	71	4.392	4.463	55	43	3.019	1.058	4.175	8.638
2064	52	4.411	4.463	46	41	3.049	1.072	4.208	8.671
2065	42	4.421	4.463	38	39	3.056	1.084	4.216	8.679
2066	31	4.432	4.463	31	37	3.064	1.092	4.224	8.687
2067	20	4.443	4.463	25	36	3.079	1.099	4.238	8.701
2068	15	4.448	4.463	20	34	3.090	1.103	4.247	8.710
2069	8	4.455	4.463	15	33	3.100	1.106	4.254	8.717
2070	4	4.459	4.463	12	31	3.101	1.106	4.251	8.714
2071	1	4.462	4.463	9	30	3.102	1.105	4.246	8.709
2072	1	4.462	4.463	7	29	3.098	1.102	4.235	8.698
2073	0	4.463	4.463	5	28	3.093	1.098	4.224	8.687
2074	0	4.463	4.463	4	27	3.091	1.093	4.215	8.678
2075	0	4.463	4.463	2	26	3.088	1.087	4.204	8.667
2076	0	4.463	4.463	2	25	3.084	1.080	4.191	8.654
2077	0	4.463	4.463	1	24	3.092	1.073	4.191	8.654
2078	0	4.463	4.463	1	24	3.088	1.067	4.179	8.642
2079	0	4.463	4.463	1	23	3.103	1.060	4.186	8.649
2080	0	4.463	4.463	0	22	3.110	1.054	4.186	8.649
2081	0	4.463	4.463	0	22	3.111	1.048	4.181	8.644
2082	0	4.463	4.463	0	21	3.119	1.042	4.182	8.645
2083	0	4.463	4.463	0	20	3.129	1.037	4.186	8.649
2084	0	4.463	4.463	0	20	3.114	1.033	4.166	8.629



**LÓGICA
CONSULTORIA**

Assessoria e Consultoria Atuarial

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2085	0	4.463	4.463	0	19	3.121	1.028	4.168	8.631
2086	0	4.463	4.463	0	18	3.122	1.025	4.165	8.628
2087	0	4.463	4.463	0	17	3.122	1.022	4.161	8.624
2088	0	4.463	4.463	0	17	3.121	1.019	4.157	8.620
2089	0	4.463	4.463	0	16	3.120	1.018	4.154	8.617
2090	0	4.463	4.463	0	15	3.113	1.016	4.144	8.607
2091	0	4.463	4.463	0	14	3.111	1.015	4.140	8.603
2092	0	4.463	4.463	0	13	3.112	1.014	4.140	8.603
2093	0	4.463	4.463	0	12	3.117	1.014	4.143	8.606
2094	0	4.463	4.463	0	11	3.114	1.014	4.139	8.602
2095	0	4.463	4.463	0	10	3.107	1.015	4.132	8.595
2096	0	4.463	4.463	0	9	3.108	1.015	4.133	8.596
2097	0	4.463	4.463	0	9	3.108	1.017	4.133	8.596
2098	0	4.463	4.463	0	8	3.101	1.019	4.128	8.591
2099	0	4.463	4.463	0	7	3.108	1.021	4.136	8.599
2100	0	4.463	4.463	0	6	3.109	1.024	4.139	8.602
2101	0	4.463	4.463	0	5	3.113	1.027	4.146	8.609
2102	0	4.463	4.463	0	5	3.107	1.031	4.143	8.606
2103	0	4.463	4.463	0	4	3.117	1.035	4.156	8.619
2104	0	4.463	4.463	0	3	3.125	1.039	4.167	8.630
2105	0	4.463	4.463	0	3	3.128	1.044	4.175	8.638

Remuneração e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos	Benefícios dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	253.918.251,48	0,00	253.918.251,48	0,00	0,00	0,00	42.555.854,77	5.155.400,51	47.711.255,28	301.629.506,76	
2026	242.406.135,58	10.795.057,47	253.201.193,05	11.025.559,06	0,00	11.025.559,06	42.393.653,75	5.101.989,51	47.495.643,26	58.521.202,32	311.722.395,37
2027	237.096.140,78	17.146.711,45	254.242.852,23	15.830.729,07	8.052,17	15.838.781,24	42.208.305,54	5.044.650,03	47.252.955,57	63.091.736,81	317.334.589,04
2028	229.542.709,96	25.138.315,71	254.681.025,66	22.860.044,27	42.160,46	22.902.204,73	42.000.157,72	4.983.131,45	46.983.289,17	69.885.493,90	324.566.519,57
2029	221.526.233,33	33.389.326,02	254.915.559,35	30.318.975,86	84.400,80	30.403.376,66	41.759.335,20	4.917.274,28	46.676.609,47	77.079.986,14	331.995.545,49
2030	217.122.697,60	38.867.576,42	255.990.274,02	34.139.590,88	146.363,74	34.285.954,62	41.487.191,20	4.846.995,40	46.334.186,60	80.620.141,22	336.610.415,24
2031	211.814.127,98	45.047.434,84	256.861.562,81	38.824.197,11	222.627,11	39.046.824,22	41.179.167,57	4.772.249,26	45.951.416,84	84.998.241,06	341.859.803,87
2032	204.790.670,66	52.541.030,80	257.331.701,45	45.178.344,76	326.282,13	45.504.626,88	40.831.037,17	4.692.968,56	45.524.005,73	91.028.632,61	348.360.334,07
2033	197.370.406,93	60.406.402,47	257.776.809,41	51.889.869,24	468.773,52	52.358.642,77	40.451.230,92	4.609.036,65	45.060.267,57	97.418.910,34	355.195.719,74
2034	188.285.896,36	69.446.217,08	257.732.113,44	60.224.805,09	621.861,93	60.846.667,02	39.998.721,34	4.520.281,62	44.519.002,96	105.365.669,98	363.097.783,42
2035	182.628.639,16	75.994.210,44	258.622.849,60	65.083.405,08	806.797,51	65.890.202,59	39.525.917,00	4.426.496,41	43.952.413,41	109.842.616,00	368.465.465,60
2036	174.578.461,83	84.087.586,77	258.666.048,60	72.273.094,69	1.126.397,83	73.399.492,52	39.002.818,65	4.327.505,51	43.330.324,15	116.729.816,67	375.395.865,27
2037	167.548.241,06	91.490.258,89	259.038.499,95	78.371.188,92	1.718.189,09	80.089.378,01	38.424.307,56	4.223.334,91	42.647.642,47	122.737.020,48	381.775.520,43
2038	157.761.626,83	100.988.952,91	258.750.579,74	87.144.640,64	2.300.153,54	89.444.794,18	37.783.468,92	4.114.230,15	41.897.699,08	131.342.493,26	390.093.073,00
2039	149.444.249,16	109.255.329,04	258.699.578,20	94.359.880,55	3.092.748,87	97.452.629,42	37.077.759,47	4.000.753,19	41.078.512,66	138.531.142,08	397.230.720,29
2040	140.213.640,50	118.102.843,56	258.316.484,07	102.395.259,41	3.969.934,86	106.365.194,28	36.301.216,29	3.888.659,49	40.184.875,77	146.550.070,05	404.866.554,12
2041	130.319.648,76	127.369.673,05	257.689.321,81	110.982.839,65	4.995.466,46	115.978.306,11	35.451.942,68	3.763.702,04	39.215.644,73	155.193.950,83	412.883.272,65
2042	121.452.866,88	135.887.846,48	257.340.713,36	118.445.828,41	6.194.754,47	124.640.582,89	34.525.182,35	3.641.502,87	38.166.685,22	162.807.268,11	420.147.981,46
2043	113.125.074,08	144.155.950,86	257.281.024,94	125.259.608,75	7.393.317,51	132.652.926,26	33.514.073,70	3.517.391,16	37.031.464,85	169.684.391,11	426.965.416,05
2044	96.594.402,42	158.947.272,37	255.541.674,79	140.098.494,05	8.801.875,47	148.900.369,53	32.421.677,89	3.391.604,30	35.813.282,19	184.713.651,72	440.255.326,51
2045	80.846.499,45	173.191.207,64	254.037.707,09	154.050.523,13	10.297.094,95	164.347.618,08	31.243.213,01	3.264.220,94	34.507.433,95	198.855.052,03	452.892.759,11
2046	68.900.731,98	184.286.175,26	253.186.907,24	164.104.029,54	12.117.549,12	176.221.578,65	29.978.875,11	3.135.539,14	33.114.414,26	209.335.992,91	462.522.900,15
2047	62.930.804,32	190.502.362,58	253.433.166,90	168.047.890,17	14.671.486,59	182.719.376,76	28.631.593,21	3.006.121,43	31.637.714,64	214.357.091,40	467.790.258,30
2048	55.902.535,02	197.200.199,94	253.102.734,96	172.840.086,33	19.612.808,56	192.452.894,88	27.207.436,79	2.876.677,32	30.084.114,11	222.537.008,99	475.639.743,96
2049	49.954.489,22	202.743.321,98	252.697.811,20	176.338.566,43	24.732.352,28	201.070.918,70	25.715.654,56	2.747.963,71	28.463.618,27	229.534.536,98	482.232.348,17
2050	45.287.498,28	207.276.641,46	252.564.139,74	178.322.170,68	28.521.053,65	206.843.224,33	24.167.939,08	2.620.688,37	26.788.627,45	233.631.851,78	486.195.991,52
2051	39.831.626,71	212.561.00,42	252.392.627,14	180.826.137,15	31.946.755,57	212.772.892,72	22.577.790,10	2.495.411,43	25.073.201,53	237.846.094,25	490.238.721,39
2052	36.067.832,33	216.680.64,57	252.748.478,09	181.381.303,90	36.032.392,97	217.413.696,87	20.959.672,49	2.372.491,16	23.332.163,65	240.745.860,52	493.494.338,62
2053	30.203.576,34	221.962.329,07	252.165.905,41	183.743.151,31	40.166.825,67	223.909.976,98	19.328.035,63	2.252.362,38	21.580.398,01	245.490.374,99	497.656.280,40
2054	26.389.972,56	225.806.306,19	252.196.278,76	183.760.789,81	44.475.917,43	228.236.707,24	17.697.437,37	2.135.448,04	19.832.885,41	248.069.592,65	500.265.871,41
2055	22.532.360,97	229.496.719,17	252.029.080,14	183.524.924,64	49.850.657,84	233.375.582,49	16.082.881,83	2.022.283,78	18.105.165,61	251.480.748,10	503.509.828,25

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais e Futuros	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)
2056	18.295.587,59	233.385.125,81	251.680.713,40	183.358.829,55	56.363.512,11	239.722.341,65	14.499.647,48	1.913.314,59	16.412.962,07	256.135.303,72
2057	15.002.379,50	236.199.920,99	251.202.300,49	181.950.903,26	62.940.315,39	244.891.218,66	12.963.433,77	1.808.802,05	14.772.235,82	259.663.454,47
2058	11.750.864,31	238.937.412,90	250.688.277,21	180.189.769,34	68.118.689,52	248.308.458,86	11.488.997,90	1.708.744,71	13.197.742,62	261.506.201,48
2059	10.164.949,42	240.692.323,29	250.857.272,72	176.462.990,12	74.118.676,57	250.581.666,69	10.090.622,85	1.613.053,72	11.703.676,57	262.285.343,26
2060	7.917.342,34	242.664.816,04	250.582.158,38	173.092.949,88	80.288.728,85	253.381.678,73	8.780.938,28	1.521.651,59	10.302.589,87	263.684.268,60
2061	6.132.074,10	244.160.351,90	250.292.426,00	168.973.515,69	87.418.789,70	256.392.305,39	7.569.625,44	1.434.487,15	9.004.112,59	265.396.417,97
2062	4.914.467,64	245.262.342,54	250.176.810,18	164.012.633,23	93.604.042,58	257.616.675,80	6.463.529,17	1.351.686,24	7.815.215,41	265.431.891,22
2063	3.595.179,64	246.431.292,35	250.026.471,99	158.894.261,05	100.392.870,53	259.287.131,58	5.465.871,19	1.273.552,37	6.739.423,56	266.026.555,14
2064	2.662.977,97	247.174.070,58	249.837.048,55	153.158.933,07	107.772.266,30	260.931.199,36	4.576.672,24	1.200.462,82	5.777.135,06	266.708.334,43
2065	2.069.475,70	247.569.910,67	249.639.386,37	146.889.401,00	114.071.130,39	260.960.531,39	3.792.987,56	1.132.746,26	4.925.733,82	265.886.265,21
2066	1.516.135,65	248.083.045,57	249.599.181,22	140.422.500,54	120.304.473,50	260.726.974,04	3.109.513,58	1.070.400,66	4.179.914,24	264.906.888,28
2067	993.418,76	248.470.821,95	249.464.240,71	133.808.890,11	126.908.253,25	260.717.143,37	2.519.641,16	1.013.230,86	3.532.872,02	264.250.015,39
2068	726.614,69	248.807.478,35	249.534.093,04	126.867.402,22	133.736.053,01	260.603.455,23	2.015.812,83	960.845,93	2.976.658,76	263.580.113,99
2069	352.369,26	249.111.147,52	249.463.516,78	120.001.739,33	140.152.551,49	260.154.290,82	1.589.888,19	912.764,58	2.502.652,78	262.656.943,60
2070	167.655,14	249.280.775,70	249.448.433,84	112.958.948,92	146.021.084,63	258.980.033,56	1.233.933,69	868.592,15	2.102.525,84	261.082.559,39
2071	57.714,91	249.458.448,59	249.516.163,50	105.895.524,17	151.789.514,92	257.685.039,09	940.439,03	828.042,98	1.768.482,00	259.453.521,09
2072	37.868,69	249.417.110,34	249.454.979,03	98.834.826,00	157.036.823,02	255.871.649,02	702.441,06	790.891,50	1.493.332,56	257.364.981,58
2073	0,00	249.583.477,14	249.583.477,14	91.919.860,52	162.091.862,65	254.011.723,17	513.294,03	756.875,87	1.270.169,90	255.281.893,07
2074	0,00	249.716.302,63	249.716.302,63	85.126.501,15	167.043.327,54	252.169.828,70	366.440,85	725.759,99	1.092.200,84	253.262.029,54
2075	0,00	249.794.190,20	249.794.190,20	78.522.995,66	171.912.594,34	250.435.590,00	255.479,36	697.267,66	952.747,02	251.388.337,03
2076	0,00	249.934.999,91	249.934.999,91	72.136.431,73	176.392.803,71	248.529.235,44	174.222,61	671.134,07	845.356,68	249.374.592,12
2077	0,00	250.083.005,46	250.083.005,46	65.990.255,59	181.200.201,48	247.190.457,07	116.597,73	647.118,76	763.716,49	247.954.173,56
2078	0,00	249.991.369,09	249.991.369,09	60.104.736,70	185.293.430,38	245.398.167,08	77.038,60	624.922,80	701.961,40	246.100.128,48
2079	0,00	250.148.353,30	250.148.353,30	54.499.567,74	190.249.396,97	244.748.964,71	50.782,97	604.231,48	655.014,45	245.403.979,17
2080	0,00	250.079.299,90	250.079.299,90	49.192.434,14	194.650.769,05	243.843.203,19	33.805,63	584.703,51	618.509,14	244.461.712,33
2081	0,00	250.140.730,95	250.140.730,95	44.198.501,05	198.379.756,21	242.578.257,25	22.881,89	565.981,82	588.863,71	243.167.120,97
2082	0,00	250.208.803,11	250.208.803,11	39.526.259,98	202.491.343,08	242.017.603,06	15.644,02	547.702,94	563.346,96	242.580.950,03
2083	0,00	250.090.358,47	250.090.358,47	35.177.475,82	206.022.611,75	241.200.087,57	10.630,84	529.528,18	540.159,02	241.740.246,60
2084	0,00	250.023.581,10	250.023.581,10	31.148.829,86	208.241.503,12	239.390.332,98	7.061,81	511.188,59	518.250,39	239.908.583,38
2085	0,00	250.195.833,29	250.195.833,29	27.434.867,93	211.440.948,90	238.875.816,83	4.506,60	492.501,78	497.008,38	239.372.825,21
2086	0,00	250.168.554,27	250.168.554,27	24.029.200,50	214.404.377,04	238.433.577,54	2.712,46	473.358,47	476.070,93	238.909.648,47



**LÓGICA
CONSULTORIA**

Assessoria e Consultoria Atuarial

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais e Futuros	Total
2087	0,00	250.208.194,90	250.208.194,90	20.923.210,69	216.549.389,53	237.472.600,22	1.503,80	453.670,63	455.174,44	237.927.774,65
2088	0,00	249.994.894,55	249.994.894,55	18.105.963,97	218.504.966,14	236.610.930,12	737,13	433.336,86	434.073,99	237.045.004,11
2089	0,00	249.949.749,65	249.949.749,65	15.562.253,76	220.291.811,46	235.854.065,23	299,93	412.234,48	412.534,41	236.266.599,64
2090	0,00	249.917.108,81	249.917.108,81	13.275.221,33	221.574.097,30	234.849.318,63	93,05	390.253,14	390.346,19	235.239.664,82
2091	0,00	250.057.373,40	250.057.373,40	11.228.595,58	223.167.607,33	234.396.202,91	19,95	367.364,40	367.384,35	234.763.587,26
2092	0,00	250.006.550,09	250.006.550,09	9.407.358,79	224.854.021,93	234.261.380,72	2,40	343.658,04	343.660,44	234.605.041,15
2093	0,00	249.979.323,80	249.979.323,80	7.797.423,20	226.264.678,14	234.062.101,34	0,08	319.353,46	319.353,54	234.381.454,88
2094	0,00	249.911.760,00	249.911.760,00	6.385.487,35	226.942.428,56	233.327.915,91	0,00	294.764,85	294.764,85	233.622.680,76
2095	0,00	249.926.284,64	249.926.284,64	5.159.047,91	227.324.574,47	232.483.622,38	0,00	270.231,68	270.231,68	232.753.854,06
2096	0,00	250.029.036,87	250.029.036,87	4.105.886,62	228.426.822,81	232.532.709,43	0,00	246.114,63	246.114,63	232.778.824,05
2097	0,00	250.011.361,57	250.011.361,57	3.213.743,06	229.173.875,52	232.387.618,59	0,00	222.692,43	222.692,43	232.610.311,02
2098	0,00	249.958.136,51	249.958.136,51	2.470.115,05	229.469.054,05	231.939.169,10	0,00	200.167,40	200.167,40	232.139.336,50
2099	0,00	250.050.987,36	250.050.987,36	1.861.115,45	230.409.490,51	232.270.605,96	0,00	178.690,22	178.690,22	232.449.296,18
2100	0,00	249.940.431,23	249.940.431,23	1.371.698,17	230.863.508,83	232.235.207,00	0,00	158.359,77	158.359,77	232.393.566,77
2101	0,00	249.968.287,89	249.968.287,89	986.661,92	231.598.626,78	232.585.288,71	0,00	139.230,99	139.230,99	232.724.519,70
2102	0,00	249.858.647,18	249.858.647,18	690.859,35	231.514.249,30	232.205.108,65	0,00	121.307,85	121.307,85	232.326.416,50
2103	0,00	249.955.549,57	249.955.549,57	469.892,98	232.433.833,51	232.903.726,48	0,00	104.616,78	104.616,78	233.008.343,27
2104	0,00	249.841.600,95	249.841.600,95	309.581,26	233.085.851,82	233.395.433,08	0,00	89.223,82	89.223,82	233.484.656,90
2105	0,00	249.788.023,74	249.788.023,74	196.597,58	233.478.033,99	233.674.631,58	0,00	75.212,44	75.212,44	233.749.844,01

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Receitas do Fundo			Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
				Ganhos de Mercado	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas					
2025	41.002.340,23	35.848.271,15	2.385.562,76	22.075.196,59	43.119.886,83	144.431.257,56	47.711.255,28	5.078.365,03	52.789.620,31	91.641.637,25	1.001.500.953,95
2026	49.984.826,41	35.943.915,58	2.926.060,12	55.089,52	53.079.550,56	142.489.442,19	58.521.202,33	5.064.023,86	63.585.226,19	78.904.216,00	1.080.405.169,95
2027	59.358.208,21	36.209.032,55	3.154.586,84	0,00	57.261.474,01	155.983.301,61	63.091.736,81	5.084.857,04	68.176.593,85	87.806.707,76	1.168.211.877,71
2028	60.292.904,57	36.395.966,47	3.494.274,70	0,00	61.915.229,52	162.098.375,26	69.885.493,90	5.093.620,51	74.979.114,41	87.119.260,85	1.255.331.138,56
2029	61.201.514,66	36.556.392,36	3.853.999,31	0,00	66.532.550,34	168.144.456,67	77.079.986,13	5.098.311,19	82.178.297,32	85.966.159,35	1.341.297.297,91
2030	62.217.751,95	36.792.217,09	4.031.007,06	0,00	71.088.756,79	174.129.732,89	80.620.141,22	5.119.805,48	85.739.946,70	88.389.786,19	1.429.687.084,10
2031	63.207.930,38	37.011.646,86	4.249.912,05	0,00	75.773.415,46	180.242.904,75	84.998.241,06	5.137.231,26	90.135.472,32	90.107.432,43	1.519.794.516,53
2032	64.146.721,48	37.166.574,86	4.551.431,63	0,00	80.549.109,38	186.413.837,35	91.028.632,61	5.146.634,03	96.175.266,64	90.238.570,71	1.610.033.087,24
2033	65.082.306,14	37.325.512,47	4.870.945,52	0,00	85.331.753,62	192.610.517,75	97.418.910,33	5.155.536,19	102.574.446,52	90.036.071,23	1.700.069.158,47
2034	65.955.146,92	37.420.091,44	5.268.283,50	0,00	90.103.665,40	198.747.187,26	105.365.669,98	5.154.642,27	110.520.312,25	88.226.875,01	1.788.296.033,48
2035	66.947.816,55	37.588.114,26	5.492.130,80	0,00	94.779.689,77	204.807.751,38	109.842.616,00	5.172.456,99	115.015.072,99	89.792.678,39	1.878.088.711,87
2036	67.831.916,69	37.687.745,52	5.836.490,83	0,00	99.538.701,73	210.894.854,77	116.729.816,68	5.173.320,97	121.903.137,65	88.991.717,12	1.967.080.428,99
2037	68.758.194,04	37.815.685,02	6.136.851,02	0,00	104.255.262,74	216.965.992,82	122.737.020,48	5.180.770,00	127.917.790,48	89.048.202,34	2.056.128.631,33
2038	69.599.877,79	37.885.740,94	6.567.124,66	0,00	108.974.817,46	223.027.560,85	131.342.493,26	5.175.011,59	136.517.504,85	86.510.056,00	2.142.638.687,33
2039	70.471.910,84	38.004.104,79	6.926.557,10	0,00	113.559.850,43	228.962.423,16	138.531.142,08	5.173.991,56	143.705.133,64	85.257.289,52	2.227.895.976,85
2040	71.301.402,81	38.095.617,39	7.327.503,50	0,00	118.078.486,77	234.803.010,47	146.550.070,05	5.166.329,68	151.716.399,73	83.086.610,74	2.310.982.587,59
2041	72.099.622,66	38.157.237,40	7.759.697,54	0,00	122.482.077,14	240.498.641,74	155.193.950,83	5.153.786,44	160.347.737,27	80.150.904,47	2.391.133.492,06
2042	72.933.539,25	38.228.281,89	8.140.363,41	0,00	126.730.075,08	246.032.259,63	162.807.268,11	5.146.814,27	167.954.082,38	78.078.177,25	2.469.211.669,31
2043	73.804.459,50	38.298.356,15	8.484.219,56	0,00	130.868.218,47	251.455.253,68	169.684.391,11	5.145.620,50	174.830.011,61	76.625.242,07	2.545.836.911,38
2044	74.460.215,08	38.211.547,65	9.235.682,59	0,00	134.929.356,30	256.836.801,62	184.713.651,72	5.110.833,50	189.824.485,22	67.012.316,40	2.612.849.227,78
2045	75.146.123,16	38.167.250,16	9.942.752,60	0,00	138.481.009,07	261.737.134,99	198.855.052,03	5.080.754,14	203.935.806,17	57.801.328,82	2.670.650.556,60
2046	75.037.135,70	38.161.896,59	10.466.799,65	0,00	141.544.479,50	265.210.311,44	209.335.992,91	5.063.738,14	214.399.731,05	50.810.580,39	2.721.461.136,99
2047	75.068.681,56	38.259.403,53	10.717.854,57	0,00	144.237.440,26	268.283.384,92	214.357.091,40	5.068.663,34	219.425.754,74	48.857.630,18	2.770.318.767,17
2048	75.026.353,23	38.355.645,34	11.126.850,45	0,00	146.826.894,66	271.335.743,68	222.537.009,00	5.062.054,70	227.599.063,70	43.736.679,98	2.814.055.447,15
2049	74.974.482,49	38.396.289,86	11.476.726,85	0,00	149.144.938,70	273.992.437,90	229.534.536,97	5.053.956,22	234.588.493,19	39.403.944,71	2.853.459.391,86
2050	74.957.359,18	38.448.903,26	11.681.592,59	0,00	151.233.347,77	276.321.207,80	233.631.851,79	5.051.282,79	238.683.134,58	37.638.073,22	2.891.097.465,08
2051	74.935.388,42	38.518.841,78	11.892.304,71	0,00	153.228.165,65	278.574.700,56	237.846.094,25	5.047.852,54	242.893.946,79	35.680.753,77	2.926.778.218,85
2052	74.980.972,92	38.613.434,98	12.037.293,03	0,00	155.119.245,60	280.750.946,53	240.745.860,52	5.054.969,56	245.800.830,08	34.950.116,45	2.961.728.335,30
2053	74.906.345,36	38.641.292,76	12.274.518,75	0,00	156.971.601,77	282.793.758,64	245.490.374,99	5.043.318,11	250.533.693,10	32.260.065,54	2.993.988.400,84
2054	74.910.236,19	38.683.156,62	12.403.479,63	0,00	158.681.385,24	284.678.257,68	248.069.592,65	5.043.925,58	253.113.518,23	31.564.739,45	3.025.531.140,29
2055	32.284.925,17	38.749.355,23	12.574.037,41	0,00	160.354.316,44	243.962.634,25	251.480.748,10	5.040.581,60	256.521.329,70	-12.558.695,45	3.012.994.444,84

Fluxo de caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Receitas do Fundo			Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Despesas	Total Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
				Ganhos de Mercado	Dívida para com o RPPS	Receitas do Fundo							
2056	32.240.299,39	38.772.448,25	12.806.765,19	0,00	159.688.705,58	243.508.218,41	256.135.303,72	5.033.614,27	261.168.917,99	-17.660.699,58	2.995.333.745,26		
2057	32.179.014,69	38.757.385,91	12.983.172,72	0,00	158.752.688,50	242.672.261,82	259.663.454,47	5.024.046,01	264.687.500,48	-22.015.238,66	2.973.318.506,60		
2058	32.113.168,31	38.728.188,02	13.075.310,07	0,00	157.585.880,85	241.502.547,25	261.506.201,48	5.013.765,54	266.519.967,02	-25.017.419,77	2.948.301.086,83		
2059	32.134.816,64	38.768.161,81	13.114.267,16	0,00	156.259.957,60	240.277.203,21	262.285.343,26	5.017.145,45	267.302.488,71	-27.025.285,50	2.921.275.801,33		
2060	32.099.574,49	38.764.580,40	13.184.213,43	0,00	154.827.617,47	238.875.985,79	263.684.268,60	5.011.643,17	268.695.911,77	-29.819.925,98	2.891.455.875,35		
2061	32.062.459,77	38.753.672,76	13.269.820,90	0,00	153.247.161,39	237.333.114,82	265.396.417,98	5.005.848,52	270.402.266,50	-33.069.151,68	2.858.386.723,67		
2062	32.047.649,38	38.740.372,38	13.271.594,56	0,00	151.494.496,35	235.554.112,67	265.431.891,22	5.003.536,20	270.435.427,42	-34.881.314,75	2.823.505.408,92		
2063	32.028.391,06	38.733.596,08	13.301.327,76	0,00	149.645.786,67	233.709.101,57	266.026.555,13	5.000.529,44	271.027.084,57	-37.317.983,00	2.786.187.425,92		
2064	32.004.125,92	38.721.944,84	13.335.416,72	0,00	147.667.933,57	231.729.421,05	266.708.334,43	4.996.740,97	271.705.075,40	-39.975.654,35	2.746.211.771,57		
2065	31.978.805,39	38.690.635,51	13.294.313,26	0,00	145.549.223,89	229.512.978,05	265.886.265,21	4.992.787,73	270.879.052,94	-41.366.074,89	2.704.845.696,68		
2066	31.973.655,11	38.675.499,78	13.245.344,41	0,00	143.356.821,92	227.251.321,22	264.906.888,28	4.991.983,62	269.898.871,90	-42.647.550,68	2.662.198.146,00		
2067	31.956.369,23	38.652.377,91	13.212.500,77	0,00	141.096.501,74	224.917.749,65	264.250.015,39	4.989.284,81	269.239.300,20	-44.321.550,55	2.617.876.595,45		
2068	31.965.317,32	38.660.092,54	13.179.005,70	0,00	138.747.459,56	222.551.875,12	263.580.113,99	4.990.681,86	268.570.795,85	-46.018.920,73	2.571.857.674,72		
2069	31.956.276,50	38.642.740,17	13.132.847,18	0,00	136.308.456,76	220.040.320,61	262.656.943,59	4.989.270,34	267.646.213,93	-47.605.893,32	2.524.251.781,40		
2070	31.954.344,37	38.624.342,41	13.054.127,97	0,00	133.785.344,41	217.418.159,16	261.082.559,39	4.988.968,68	266.071.528,07	-48.653.368,91	2.475.598.412,49		
2071	31.963.020,54	38.617.388,23	12.972.676,05	0,00	131.206.715,86	214.759.800,68	259.453.521,09	4.990.323,27	264.443.844,36	-49.684.043,68	2.425.914.368,81		
2072	31.955.182,81	38.585.737,90	12.868.249,08	0,00	128.573.461,55	211.982.631,34	257.364.981,58	4.989.099,58	262.354.081,16	-50.371.449,82	2.375.542.918,99		
2073	31.971.643,42	38.580.479,69	12.764.094,65	0,00	125.903.774,71	209.219.992,47	255.281.893,07	4.991.669,54	260.273.562,61	-51.053.570,14	2.324.489.348,85		
2074	31.988.658,37	38.577.040,76	12.663.101,48	0,00	123.197.935,49	206.426.736,10	253.262.029,54	4.994.326,05	258.256.355,59	-51.829.619,49	2.272.659.729,36		
2075	31.998.635,76	38.568.031,00	12.569.416,85	0,00	120.450.965,66	203.587.049,27	251.388.337,02	4.995.883,80	256.384.220,82	-52.797.171,55	2.219.862.557,81		
2076	32.016.673,49	38.565.285,00	12.468.729,61	0,00	117.652.715,56	200.703.403,66	249.374.592,12	4.998.700,00	254.373.292,12	-53.669.888,46	2.166.192.669,35		
2077	32.035.633,00	38.573.021,40	12.397.708,68	0,00	114.808.211,48	197.814.574,56	247.954.173,56	5.001.660,11	252.955.833,67	-55.141.259,11	2.111.051.410,24		
2078	32.023.894,38	38.539.913,73	12.305.006,42	0,00	111.885.724,74	194.754.539,27	246.100.128,48	4.999.827,38	251.099.955,86	-56.345.416,59	2.054.705.993,65		
2079	32.044.004,06	38.560.520,86	12.270.198,96	0,00	108.899.417,66	191.774.141,54	245.403.979,17	5.002.967,07	250.406.946,24	-58.632.804,70	1.996.073.188,95		
2080	32.035.158,32	38.545.341,12	12.223.085,62	0,00	105.791.879,01	188.595.464,07	244.461.712,33	5.001.586,00	249.463.298,33	-60.867.834,26	1.935.205.354,69		
2081	32.043.027,63	38.542.654,14	12.158.356,05	0,00	102.565.883,80	185.309.921,62	243.167.120,96	5.002.814,62	248.169.935,58	-62.860.013,96	1.872.345.340,73		
2082	32.051.747,68	38.552.344,23	12.129.047,50	0,00	99.234.303,06	181.967.442,47	242.580.950,02	5.004.176,06	247.585.126,08	-65.617.683,61	1.806.727.657,12		
2083	32.036.574,92	38.531.322,58	12.087.012,33	0,00	95.756.565,83	178.411.475,66	241.740.246,60	5.001.807,17	246.742.053,77	-68.330.578,11	1.738.397.079,01		
2084	32.028.020,74	38.503.172,13	11.995.429,17	0,00	92.135.045,19	174.661.667,23	239.908.583,37	5.000.471,62	244.909.054,99	-70.247.387,76	1.668.149.691,25		
2085	32.050.086,24	38.527.803,96	11.968.641,26	0,00	88.411.933,64	170.958.465,10	239.372.825,21	5.003.916,67	244.376.741,88	-73.418.276,78	1.594.731.414,47		

Fluxo de caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Receitas do Fundo			Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Despesas	Total Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
				Ganhos de Mercado	Dívida para com o RPPS	Despesas							
2086	32.046.591,80	38.524.961,11	11.945.482,42	0,00	84.520.764,97	167.037.800,30	238.909.648,46	5.003.371,09	243.913.019,55	-76.875.219,25	1.517.856.195,22		
2087	32.051.669,77	38.522.305,25	11.896.388,73	0,00	80.446.378,35	162.916.742,10	237.927.774,66	5.004.163,90	242.931.938,56	-80.015.196,46	1.437.840.998,76		
2088	32.024.345,99	38.484.352,51	11.852.250,21	0,00	76.205.572,93	158.566.521,64	237.045.004,11	4.999.897,89	242.044.902,00	-83.478.380,36	1.354.362.618,40		
2089	32.018.562,93	38.470.906,50	11.813.329,98	0,00	71.781.218,78	154.084.018,19	236.266.599,64	4.998.994,99	241.265.594,63	-87.181.576,44	1.267.181.041,96		
2090	32.014.381,64	38.454.633,34	11.761.983,24	0,00	67.160.595,22	149.391.593,44	235.239.664,82	4.998.342,18	240.238.007,00	-90.846.413,56	1.176.334.628,40		
2091	32.032.349,53	38.470.772,92	11.738.179,36	0,00	62.345.735,31	144.587.037,12	234.763.587,26	5.001.147,47	239.764.734,73	-95.177.697,61	1.081.156.930,79		
2092	32.025.839,07	38.464.894,38	11.730.252,06	0,00	57.301.317,33	139.522.302,84	234.605.041,15	5.000.131,00	239.605.172,15	-100.082.869,31	981.074.061,48		
2093	32.022.351,38	38.460.035,04	11.719.072,74	0,00	51.996.925,26	134.198.384,42	234.381.454,88	4.999.586,48	239.381.041,36	-105.182.656,94	875.891.404,54		
2094	32.013.696,46	38.440.495,12	11.681.134,04	0,00	46.422.244,44	128.557.570,06	233.622.680,76	4.998.235,20	238.620.915,96	-110.063.345,90	765.828.058,64		
2095	32.015.557,06	38.429.986,26	11.637.692,70	0,00	40.588.887,11	122.672.123,13	232.753.854,06	4.998.525,69	237.752.379,75	-115.080.256,62	650.747.802,02		
2096	32.028.719,62	38.446.273,74	11.638.941,20	0,00	34.489.633,51	116.603.568,07	232.778.824,06	5.000.580,74	237.779.404,80	-121.175.836,73	529.571.965,29		
2097	32.026.455,42	38.441.831,02	11.630.515,55	0,00	28.067.314,16	110.166.116,15	232.610.311,02	5.000.227,23	237.610.538,25	-127.444.422,10	402.127.543,19		
2098	32.019.637,29	38.427.243,61	11.606.966,83	0,00	21.312.759,79	103.366.607,52	232.139.336,50	4.999.162,73	237.138.499,23	-133.771.891,71	268.355.651,48		
2099	32.031.531,48	38.445.523,52	11.622.464,81	0,00	14.222.849,53	96.322.369,34	232.449.296,18	5.001.019,75	237.450.315,93	-141.127.946,59	127.227.704,89		
2100	32.017.369,24	38.428.657,93	11.619.678,34	0,00	6.743.068,36	88.808.773,87	232.393.566,76	4.998.808,62	237.392.375,38	-148.583.601,51	0,00		
2101	32.020.937,68	38.437.073,99	11.636.225,99	0,00	0,00	82.094.237,66	232.724.519,70	4.999.365,76	237.723.885,46	-155.629.647,80	0,00		
2102	32.006.892,70	38.414.748,83	11.616.320,83	0,00	0,00	82.037.962,36	232.326.416,50	4.997.172,94	237.323.589,44	-155.285.627,08	0,00		
2103	32.019.305,90	38.438.594,35	11.650.417,16	0,00	0,00	82.108.317,41	233.008.343,26	4.999.110,99	238.007.454,25	-155.899.136,84	0,00		
2104	32.004.709,08	38.428.806,89	11.674.232,85	0,00	0,00	82.107.748,82	233.484.656,90	4.996.832,02	238.481.488,92	-156.373.740,10	0,00		
2105	31.997.845,84	38.423.373,17	11.687.492,20	0,00	0,00	82.108.711,21	233.749.844,01	4.985.760,47	238.745.604,48	-156.636.893,27	0,00		

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Receitas do Fundo			Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
				Ganhos de Mercado	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas					
2025	55.275.507,61	35.848.271,15	2.385.562,76	22.075.196,59	43.119.886,83	158.704.424,94	47.711.255,28	5.078.365,03	52.789.620,31	105.914.804,63	1.015.774.121,33
2026	60.576.334,25	35.943.915,58	2.926.060,12	55.089,52	53.836.028,43	153.837.427,90	58.521.202,33	5.064.023,86	63.585.226,19	90.252.201,71	1.106.026.323,04
2027	66.796.406,18	36.209.032,55	3.154.586,84	0,00	58.619.395,12	164.779.420,69	63.091.736,81	5.084.857,04	68.176.593,85	96.602.826,84	1.202.629.149,88
2028	67.453.657,29	36.395.966,47	3.494.274,70	0,00	63.739.344,94	171.082.243,40	69.885.493,90	5.093.620,51	74.979.114,41	96.104.128,99	1.298.733.278,87
2029	68.071.381,94	36.556.392,36	3.853.999,31	0,00	68.832.863,78	177.314.637,39	77.079.986,13	5.098.311,19	82.178.297,32	95.136.340,07	1.393.869.618,94
2030	68.852.185,71	36.792.217,09	4.031.007,06	0,00	73.875.089,80	183.550.499,66	80.620.141,22	5.119.805,48	85.739.946,70	97.810.552,96	1.491.680.171,90
2031	69.593.504,51	37.011.646,86	4.249.912,05	0,00	79.059.049,11	189.914.112,53	84.998.241,06	5.137.231,26	90.135.472,32	99.778.640,21	1.591.458.812,11
2032	70.256.960,07	37.166.574,86	4.551.431,63	0,00	84.347.317,04	196.322.283,60	91.028.632,61	5.146.634,03	96.175.266,64	100.147.016,96	1.691.605.829,07
2033	70.915.557,19	37.325.512,47	4.870.945,52	0,00	89.655.108,94	202.767.124,12	97.418.910,33	5.155.536,19	102.574.446,52	100.192.677,60	1.791.798.506,67
2034	71.479.083,35	37.420.091,44	5.268.283,50	0,00	94.965.320,85	209.132.779,14	105.365.669,98	5.154.642,27	110.520.312,25	98.612.466,89	1.890.410.973,56
2035	72.224.176,89	37.588.114,26	5.492.130,80	0,00	100.191.781,60	215.496.203,55	109.842.616,00	5.172.456,99	115.015.072,99	100.481.130,56	1.990.892.104,12
2036	72.804.763,46	37.687.745,52	5.836.490,83	0,00	105.517.281,52	221.846.281,33	116.729.816,68	5.173.320,97	121.903.137,65	99.943.143,68	2.090.835.247,80
2037	73.449.257,93	37.815.685,02	6.136.851,02	0,00	110.814.268,13	228.216.062,10	122.737.020,48	5.180.770,00	127.917.790,48	100.298.271,62	2.191.133.519,42
2038	73.965.574,27	37.885.740,94	6.567.124,66	0,00	116.130.076,53	234.548.516,40	131.342.493,26	5.175.011,59	136.517.504,85	98.031.011,55	2.289.164.530,97
2039	74.527.876,52	38.004.104,79	6.926.557,10	0,00	121.325.720,14	240.784.258,55	138.531.142,08	5.173.991,56	143.705.133,64	97.079.124,91	2.386.243.655,88
2040	75.025.719,60	38.095.617,39	7.327.503,50	0,00	126.470.913,76	246.919.754,25	146.550.070,05	5.166.329,68	151.716.399,73	95.203.354,52	2.481.447.010,40
2041	75.476.189,06	38.157.237,40	7.759.697,54	0,00	131.516.691,55	252.909.815,55	155.193.950,83	5.153.786,44	160.347.737,27	92.562.078,28	2.574.009.088,68
2042	75.980.725,81	38.228.281,89	8.140.363,41	0,00	136.422.481,70	258.771.852,81	162.807.268,11	5.146.814,27	167.954.082,38	90.817.770,43	2.664.826.859,11
2043	76.541.341,94	38.298.356,15	8.484.219,56	0,00	141.235.823,53	264.559.741,18	169.684.391,11	5.145.620,50	174.830.011,61	89.729.729,57	2.754.556.588,68
2044	76.775.935,73	38.211.547,65	9.235.682,59	0,00	145.991.499,20	270.214.665,17	184.713.651,72	5.110.833,50	189.824.485,22	80.390.179,95	2.834.946.768,63
2045	77.056.217,26	38.167.250,16	9.942.752,60	0,00	150.252.178,74	275.418.398,76	198.855.052,03	5.080.754,14	203.935.806,17	71.482.592,59	2.906.429.361,22
2046	76.891.077,01	38.161.896,59	10.466.799,65	0,00	154.040.756,14	279.560.529,39	209.335.992,91	5.063.738,14	214.399.731,05	65.160.798,34	2.971.590.159,56
2047	76.938.876,01	38.259.403,53	10.717.854,57	0,00	157.494.278,46	283.410.417,57	214.357.091,40	5.068.663,34	219.425.754,74	63.984.662,83	3.035.574.822,39
2048	76.874.739,17	38.355.645,34	11.126.850,45	0,00	160.885.465,59	287.242.700,55	222.537.009,00	5.062.054,70	227.599.063,70	59.643.636,85	3.095.218.459,24
2049	76.796.143,46	38.396.289,86	11.476.726,85	0,00	164.046.578,34	290.715.738,51	229.534.536,97	5.053.956,22	234.588.493,19	56.127.245,32	3.151.345.704,56
2050	76.770.197,83	38.448.903,26	11.681.592,59	0,00	167.021.322,34	293.922.021,02	233.631.851,79	5.051.282,79	238.683.134,58	55.238.886,44	3.206.584.591,00
2051	76.736.907,24	38.518.841,78	11.892.304,71	0,00	169.948.983,32	297.097.037,05	237.846.094,25	5.047.852,54	242.893.946,79	54.203.090,26	3.260.787.681,26
2052	76.805.977,91	38.613.434,98	12.037.293,03	0,00	172.821.747,11	300.278.453,03	240.745.860,52	5.054.969,56	245.800.830,08	54.477.622,95	3.315.265.304,21
2053	76.692.900,55	38.641.292,76	12.274.518,75	0,00	175.709.061,12	303.317.773,18	245.490.374,99	5.043.318,11	250.533.693,10	52.784.080,08	3.368.049.384,29
2054	76.698.796,02	38.683.156,62	12.403.479,63	0,00	178.506.617,37	306.292.049,64	248.069.592,65	5.043.925,58	253.113.518,23	53.178.531,41	3.421.227.915,70
2055	48.918.844,46	38.749.355,23	12.574.037,41	0,00	181.325.079,53	281.567.316,63	251.480.748,10	5.040.581,60	256.521.329,70	25.045.986,93	3.446.273.902,63

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Receitas do Fundo		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Despesas	Total Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
				Ganhos de Mercado	Dívida para o RPPS							
2056	48.851.226,47	38.772.448,25	12.806.765,19	0,00	182.652.516,84	283.082.956,75	256.135.303,72	5.033.614,27	261.168.917,99	21.914.038,76	3.468.187.941,39	
2057	48.758.366,53	38.757.385,91	12.983.172,72	0,00	183.813.960,89	284.312.886,05	259.663.454,47	5.024.046,01	264.687.500,48	19.625.385,57	3.487.813.326,96	
2058	48.658.594,61	38.728.188,02	13.075.310,07	0,00	184.854.106,33	285.316.199,03	261.506.201,48	5.013.765,54	266.519.967,02	18.796.232,01	3.506.609.558,97	
2059	48.691.396,63	38.768.161,81	13.114.267,16	0,00	185.850.306,63	286.424.132,23	262.285.343,26	5.017.145,45	267.302.488,71	19.121.643,52	3.525.731.202,49	
2060	48.637.996,94	38.764.580,40	13.184.213,43	0,00	186.863.753,73	287.450.544,50	263.684.268,60	5.011.643,17	268.695.911,77	18.754.632,73	3.544.485.835,22	
2061	48.581.759,89	38.753.672,76	13.269.820,90	0,00	187.857.749,27	288.463.002,82	265.396.417,98	5.005.848,52	270.402.266,50	18.060.736,32	3.562.546.571,54	
2062	48.559.318,86	38.740.372,38	13.271.594,56	0,00	188.814.968,29	289.386.254,09	265.431.891,22	5.003.536,20	270.435.427,42	18.950.826,67	3.581.497.398,21	
2063	48.530.138,21	38.733.596,08	13.301.327,76	0,00	189.819.362,11	290.384.424,16	266.026.555,13	5.000.529,44	271.027.084,57	19.357.339,59	3.600.854.737,80	
2064	48.493.371,12	38.721.944,84	13.335.416,72	0,00	190.845.301,10	291.396.033,78	266.708.334,43	4.996.740,97	271.705.075,40	19.690.958,38	3.620.545.696,18	
2065	48.455.004,89	38.690.635,51	13.294.313,26	0,00	191.888.921,90	292.328.875,56	265.886.265,21	4.992.787,73	270.879.052,94	21.449.822,62	3.641.995.518,80	
2066	48.447.201,07	38.675.499,78	13.245.344,41	0,00	193.025.762,50	293.393.807,76	264.906.888,28	4.991.983,62	269.898.871,90	23.494.935,86	3.665.490.454,66	
2067	48.421.009,12	38.652.377,91	13.212.500,77	0,00	194.270.994,10	294.556.881,90	264.250.015,39	4.989.284,81	269.239.300,20	25.317.581,70	3.690.808.036,36	
2068	48.434.567,46	38.660.092,54	13.179.005,70	0,00	195.612.825,93	295.886.491,63	263.580.113,99	4.990.681,86	268.570.795,85	27.315.695,78	3.718.123.732,14	
2069	48.420.868,61	38.642.740,17	13.132.847,18	0,00	197.060.557,80	297.257.013,76	262.656.943,59	4.989.270,34	267.646.213,93	29.610.799,83	3.747.734.531,97	
2070	48.417.941,01	38.624.342,41	13.054.127,97	0,00	198.629.930,19	298.726.341,58	261.082.559,39	4.988.968,68	266.071.528,07	32.654.813,51	3.780.389.345,48	
2071	48.431.087,34	38.617.388,23	12.972.676,05	0,00	200.360.635,31	300.381.786,93	259.453.521,09	4.990.323,27	264.443.844,36	35.937.942,57	3.816.327.288,05	
2072	48.419.211,43	38.585.737,90	12.868.249,08	0,00	202.265.346,27	302.138.544,68	257.364.981,58	4.989.099,58	262.354.081,16	39.784.463,52	3.856.111.751,57	
2073	48.444.152,91	38.580.479,69	12.764.094,65	0,00	204.373.922,83	304.162.650,08	255.281.893,07	4.991.669,54	260.273.562,61	43.889.087,47	3.900.000.839,04	
2074	48.469.934,34	38.577.040,76	12.663.101,48	0,00	206.700.044,47	306.410.121,05	253.262.029,54	4.994.326,05	258.256.355,59	48.153.765,46	3.948.154.604,50	
2075	48.485.052,32	38.568.031,00	12.569.416,85	0,00	209.252.194,04	308.874.694,21	251.388.337,02	4.995.883,80	256.384.220,82	52.490.473,39	4.000.645.077,89	
2076	48.512.383,48	38.565.285,00	12.468.729,61	0,00	212.034.189,13	311.580.587,22	249.374.592,12	4.998.700,00	254.373.292,12	57.207.295,10	4.057.852.372,99	
2077	48.541.111,36	38.573.021,40	12.397.708,68	0,00	215.066.175,77	314.578.017,21	247.954.173,56	5.001.660,11	252.955.833,67	61.622.183,54	4.119.474.556,53	
2078	48.523.324,74	38.539.913,73	12.305.006,42	0,00	218.332.151,50	317.700.396,39	246.100.128,48	4.999.827,38	251.099.955,86	66.600.440,53	4.186.074.997,06	
2079	48.553.795,38	38.560.520,86	12.270.198,96	0,00	221.861.974,84	321.246.490,04	245.403.979,17	5.002.967,07	250.406.946,24	70.839.543,80	4.256.914.540,86	
2080	48.540.392,11	38.545.341,12	12.223.085,62	0,00	225.616.470,67	324.925.289,52	244.461.712,33	5.001.586,00	249.463.298,33	75.461.991,19	4.332.376.532,05	
2081	48.552.315,88	38.542.654,14	12.158.356,05	0,00	229.615.956,20	328.869.282,27	243.167.120,96	5.002.814,62	248.169.935,58	80.699.346,69	4.413.075.878,74	
2082	48.565.528,68	38.552.344,23	12.129.047,50	0,00	233.893.021,57	333.139.941,98	242.580.950,02	5.004.176,06	247.585.126,08	85.554.815,90	4.498.630.694,64	
2083	48.542.538,58	38.531.322,58	12.087.012,33	0,00	238.427.426,82	337.588.300,31	241.740.246,60	5.001.807,17	246.742.053,77	90.846.246,54	4.589.476.941,18	
2084	48.529.577,09	38.503.172,13	11.995.429,17	0,00	243.242.277,88	342.270.456,27	239.908.583,37	5.000.471,62	244.909.054,99	97.361.401,28	4.686.838.342,46	
2085	48.563.011,24	38.527.803,96	11.968.641,26	0,00	248.402.432,15	347.461.888,61	239.372.825,21	5.003.916,67	244.376.741,88	103.085.146,73	4.789.923.489,19	

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Receitas do Fundo		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
				Ganhos de Mercado	Dívida para o RPPS						
2086	48.557.716,38	38.524.961,11	11.945.482,42	0,00	253.865.944,93	352.894.104,84	238.909.648,46	5.003.371,09	243.913.019,55	108.981.085,29	4.898.904.574,48
2087	48.565.410,63	38.522.305,25	11.896.388,73	0,00	259.641.942,45	358.626.047,06	237.927.774,66	5.004.163,90	242.931.938,56	115.694.108,50	5.014.598.682,98
2088	48.524.009,03	38.484.352,51	11.852.250,21	0,00	265.773.730,20	364.634.341,95	237.045.004,11	4.999.897,89	242.044.902,00	122.589.439,95	5.137.188.122,93
2089	48.515.246,41	38.470.906,50	11.813.329,98	0,00	272.270.970,52	371.070.453,41	236.266.599,64	4.998.994,99	241.265.594,63	129.804.858,78	5.266.992.981,71
2090	48.508.910,82	38.454.633,34	11.761.983,24	0,00	279.150.628,03	377.876.155,43	235.239.664,82	4.998.342,18	240.238.007,00	137.638.148,43	5.404.631.130,14
2091	48.536.136,18	38.470.772,92	11.738.179,36	0,00	286.445.449,90	385.190.538,36	234.763.587,26	5.001.147,47	239.764.734,73	145.425.803,63	5.550.056.933,77
2092	48.526.271,37	38.464.894,38	11.730.252,06	0,00	294.153.017,49	392.874.435,30	234.605.041,15	5.000.131,00	239.605.172,15	153.269.263,15	5.703.326.196,92
2093	48.520.986,75	38.460.035,04	11.719.072,74	0,00	302.276.288,44	400.976.382,97	234.381.454,88	4.999.586,48	239.381.041,36	161.595.341,61	5.864.921.538,53
2094	48.507.872,62	38.440.495,12	11.681.134,04	0,00	310.840.841,54	409.470.343,32	233.622.680,76	4.998.235,20	238.620.915,96	170.849.427,36	6.035.770.965,89
2095	48.510.691,85	38.429.986,26	11.637.692,70	0,00	319.895.861,19	418.474.232,00	232.753.854,06	4.998.525,69	237.752.379,75	180.721.852,25	6.216.492.818,14
2096	48.530.636,06	38.446.273,74	11.638.941,20	0,00	329.474.119,36	428.089.970,36	232.778.824,06	5.000.580,74	237.779.404,80	190.310.565,56	6.406.803.383,70
2097	48.527.205,28	38.441.831,02	11.630.515,55	0,00	339.560.579,34	438.160.131,19	232.610.311,02	5.000.227,23	237.610.538,25	200.549.592,94	6.607.352.976,64
2098	48.516.874,30	38.427.243,61	11.606.966,83	0,00	350.189.707,76	448.740.792,50	232.139.336,50	4.999.162,73	237.138.499,23	211.602.293,27	6.818.955.269,91
2099	48.534.896,65	38.445.523,52	11.622.464,81	0,00	361.404.629,31	460.007.514,29	232.449.296,18	5.001.019,75	237.450.315,93	222.557.198,36	7.041.512.468,27
2100	48.513.437,70	38.428.657,93	11.619.678,34	0,00	373.200.160,82	471.761.934,79	232.393.566,76	4.998.808,62	237.392.375,38	234.369.559,41	7.275.882.027,68
2101	48.518.844,68	38.437.073,99	11.636.225,99	0,00	385.621.747,47	484.213.892,13	232.724.519,70	4.999.365,76	237.723.885,46	246.490.006,67	7.522.372.034,35
2102	48.497.563,42	38.414.748,83	11.616.320,83	0,00	398.685.717,82	497.214.350,90	232.326.416,50	4.997.172,94	237.323.589,44	259.890.761,46	7.782.262.795,81
2103	48.516.372,17	38.438.594,35	11.650.417,16	0,00	412.459.928,18	511.065.311,86	233.008.343,26	4.999.110,99	238.007.454,25	273.057.857,61	8.055.320.653,42
2104	48.494.254,74	38.428.806,89	11.674.232,85	0,00	426.931.994,63	525.529.289,11	233.484.656,90	4.996.832,02	238.481.488,92	287.047.800,19	8.342.368.453,61
2105	48.483.855,41	38.423.373,17	11.687.492,20	0,00	442.145.528,04	540.740.248,82	233.749.844,01	4.995.760,47	238.745.604,48	301.994.644,34	8.644.363.097,95

25 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2024, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 19,83 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2024 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MPS nº 1.499/2024 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 5,00%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos (2019 e 2023).

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. **Assim, a taxa de juros parâmetro, totaliza 5,30%,** a qual foi observada nesse estudo.

Tomando por base os fluxos atuariais da presente Avaliação apurou-se que a duração do passivo em 2025 é de 19,70 anos. Sugerimos que seja observada essa duration quando da definição da Política de Investimentos de 2026.

26 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da massa de segurados e a variação da taxa de juros.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2023	1.104.971.599,13	-
Variação da massa de segurados	161.616.777,42	14,63%
Variação da Taxa de Juros	-26.610.229,96	-2,41%
Variação na Tábua de Mortalidade	17.915.203,98	1,62%
Outros	-12.535.152,20	-1,13%
Provisão em 31/12/2024	1.245.358.198,36	-



27 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS Unissex	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS Unissex
	Masculino	Feminino			Invalidez	Masculino	
0	0,013472	0,011418	0	56	0,009588	0,005154	0,00226
1	0,000796	0,000726	0	57	0,010293	0,005560	0,00245
2	0,000636	0,000567	0	58	0,011031	0,005999	0,00267
3	0,000511	0,000446	0	59	0,011821	0,006486	0,00289
4	0,000413	0,000356	0	60	0,012694	0,007036	0,00315
5	0,000339	0,000291	0	61	0,013693	0,007673	0,00345
6	0,000284	0,000245	0	62	0,014853	0,008414	0,0038
7	0,000245	0,000216	0	63	0,016200	0,009270	0,00421
8	0,000221	0,000198	0	64	0,017724	0,010233	0,00474
9	0,000210	0,000191	0	65	0,019372	0,011267	0,00542
10	0,000214	0,000193	0	66	0,021069	0,012325	0,00628
11	0,000236	0,000202	0	67	0,022723	0,013352	0,0073
12	0,000282	0,000220	0	68	0,024285	0,014323	0,0088
13	0,000366	0,000246	0	69	0,025777	0,015268	0,01057
14	0,000502	0,000280	0	70	0,027291	0,016265	0,01284
15	0,000713	0,000320	0,00031	71	0,029000	0,017455	0,01575
16	0,001005	0,000365	0,00032	72	0,031067	0,018978	0,01936
17	0,001358	0,000410	0,00033	73	0,033624	0,020963	0,02386
18	0,001717	0,000453	0,00035	74	0,036739	0,023496	0,02924
19	0,002008	0,000489	0,00038	75	0,040355	0,026568	0,03537
20	0,002198	0,000520	0,0004	76	0,044365	0,030118	0,04014
21	0,002294	0,000546	0,00043	77	0,048606	0,034003	0,04401
22	0,002335	0,000571	0,00046	78	0,052981	0,038103	0,04667
23	0,002362	0,000596	0,00049	79	0,057567	0,042428	0,04942
24	0,002394	0,000624	0,00052	80	0,062575	0,047105	0
25	0,002437	0,000654	0,00054	81	0,068419	0,052476	0
26	0,002483	0,000687	0,00056	82	0,075499	0,058911	0
27	0,002517	0,000721	0,00058	83	0,084047	0,066683	0
28	0,002533	0,000756	0,0006	84	0,094060	0,075886	0
29	0,002530	0,000792	0,00061	85	0,104977	0,086127	0
30	0,002517	0,000830	0,00061	86	0,115971	0,096741	0
31	0,002506	0,000870	0,00062	87	0,126094	0,106874	0
32	0,002506	0,000913	0,00063	88	0,134641	0,115820	0
33	0,002527	0,000962	0,00063	89	0,141753	0,123619	0
34	0,002573	0,001017	0,00063	90	0,149753	0,129643	0
35	0,002646	0,001081	0,00064	91	0,158973	0,136463	0
36	0,002743	0,001155	0,00065	92	0,169679	0,144227	0
37	0,002862	0,001241	0,00066	93	0,182216	0,153126	0
38	0,003000	0,001339	0,00068	94	0,197041	0,163398	0
39	0,003153	0,001449	0,0007	95	0,214770	0,175354	0
40	0,003320	0,001570	0,00072	96	0,236245	0,189402	0
41	0,003499	0,001699	0,00076	97	0,262649	0,206087	0
42	0,003689	0,001833	0,0008	98	0,295672	0,226149	0

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2023		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino			Unisex	Invalidez	
43	0,003891	0,01971	0,00084	99	0,337779	0,250621	0
44	0,004107	0,002112	0,00089	100	0,392613	0,280963	0
45	0,004342	0,002258	0,00094	101	0,465483	0,319295	0
46	0,004604	0,002413	0,001	102	0,563463	0,368733	0
47	0,004900	0,002583	0,00107	103	0,692560	0,433867	0
48	0,005237	0,002773	0,00116	104	0,843296	0,521141	0
49	0,005620	0,002986	0,00125	105	0,962046	0,637758	0
50	0,006052	0,003224	0,00136	106	0,998190	0,783384	0
51	0,006534	0,003488	0,00148	107	0,999997	0,924151	0
52	0,007066	0,003776	0,00161	108	1,000000	0,992072	0
53	0,007642	0,004087	0,00175	109	1,000000	0,999930	0
54	0,008259	0,004421	0,00191	110	1,000000	1,000000	0
55	0,008910	0,004776	0,00208	111	1,000000	1,000000	0

28 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

29 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATURIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a



igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e económicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.



PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.